

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Unidade Jurisdicionada
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – SRA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	3
3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	5
4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	6
4.1. Programas	6
4.1.1. Programa 1116 – Programa Nacional de Crédito Fundiário	6
4.1.1.1. Dados gerais	6
4.1.1.2. Principais Ações do Programa	6
4.1.1.3. Gestão das ações	10
4.1.2. Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária.	24
4.1.2.1. Ação 0574 – Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil	24
5. DESEMPENHO OPERACIONAL	28
6. OPERAÇÕES DE FUNDOS	32
7. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO	38
8. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38
9. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	39
10. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	39
11. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIREITOS DE RENÚNCIA	39
12. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	39
13. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	39
14. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	40
ANEXO A	41
ANEXO B	42
ANEXO C	99

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	A norma de criação da Unidade Jurisdicionada é a Portaria MDA nº 63, de 10/08/2004, publicada no DOU de 11/08/2004	
CNPJ	MDA/ SRA - 01.612.452/0001-97	
Nome e código no SIAFI	Secretaria de Reordenamento Agrário – Código 490009	
Código da UJ titular do relatório	49000	
Endereço completo da sede	SBN Quadra 01 – Edifício Palácio do Desenvolvimento, 10º andar – Cep: 70.057-900 – Brasília-DF	
Endereço da página institucional na internet	http://www.mda.gov.br/portal/	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Organização Agrária	
Tipo de atividade	Reforma Agrária	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Fundo de Terras e da Reforma Agrária	490003 Gestão: 00001
	Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural	490005 Gestão: 00001
	Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil	490020 Gestão 00001

A presente prestação de contas agrega as contas referentes às seguintes Unidades Gestoras:

- **Unidade Gestora 490003** – Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
- **Unidade Gestora 490005** – Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural; e
- **Unidade Gestora 490020** – Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil.

2. Responsabilidades institucionais

A Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário – SRA/MDA tem como responsabilidades institucionais formular, propor e implementar políticas públicas nacionais e diretrizes de reordenamento agrário, em particular mecanismos complementares de acesso a terra, de crédito fundiário, de desenvolvimento e integração de assentamentos rurais e de regularização fundiária, visando coordenar esforços para a redução da pobreza no meio rural, mediante o acesso a terra, à geração de ocupação produtiva e à melhoria da renda e da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

Os principais Programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Reordenamento Agrário são o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e o Programa Nacional de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF tem como objetivo possibilitar o acesso a terra a trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (assalariados, diaristas, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros etc) por meio de financiamento para aquisição de terras e investimentos em infra-estrutura. O Programa fora concebido como um instrumento complementar e de apoio à reforma agrária, atuando onde o Estado Brasileiro não poderia intervir com os seus instrumentos tradicionais de reforma agrária.

Atualmente, o Programa está em atuação em 21 Estados da Federação: da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia), Sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo), Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul), região Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul), e região Norte (Tocantins e Rondônia).

Visando assegurar a participação e o controle social, a estratégia de implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário baseia-se em dois pontos principais, o primeiro é a descentralização das ações, onde o Estado operacionaliza o Programa, e o segundo é a participação das comunidades, que detêm o poder de decisão, sendo de obrigação dos mesmos a escolha da terra que querem comprar. Além disso a participação dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, municipais, estaduais e nacional vai desde a verificação da elegibilidade dos beneficiários até a avaliação da execução do programa como um todo.

Desde 2003 a execução do PNCF vem tendo um crescimento significativo, alcançando a marca de 26 mil contratos assinados, com o atendimento de mais de 71 mil famílias de trabalhadores rurais. Isso totalizou o financiamento de aproximadamente 1,33 milhões de hectares, com um investimento total de mais de 1,68 bilhões de reais.

Ainda dentro das ações desenvolvidas pela Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA, destaca-se o Programa Nacional de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, que tem como objetivo promover a regularização fundiária em áreas jurisdicionadas aos Estados.

Com a promulgação da Lei nº 10.267, de 28/08/2001, tornou-se necessário constituir uma base cadastral, precisa e confiável, que possa servir de referência ao saneamento de registros, respaldando as transações imobiliárias no país.

O objetivo geral do Programa Nacional de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária é proporcionar a integração de ações do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais, na constituição de um cadastro nacional de imóveis rurais. Assim, busca-se executar um amplo programa de regularização fundiária dirigido prioritariamente a pequenos agricultores familiares, que proporcionará seguridade jurídica e saneamento do sistema de registro público de imóveis rurais.

Isso proporciona o conhecimento físico e geográfico e a situação ocupacional do País. Além disso, se tem pela primeira vez uma vinculação consistente entre a situação real, o cadastro e o registro, implementando o saneamento do Sistema de Registro de Imóveis, bem como as peças técnicas necessárias para a promoção de um processo de regularização fundiária, com o reconhecimento das posses legítimas e pacíficas e expedição dos respectivos títulos de domínio, além do grande potencial de arrecadação de terras devolutas que poderão ser destinados para a Reforma Agrária, criação de Unidades de Conservação e outros.

3. Estratégia de atuação

A principal estratégia de atuação do Programa Nacional de Crédito Fundiário é a descentralização das ações, com a participação dos Estados, dos municípios, dos conselhos e das comunidades. Para assegurar a participação e o controle social atribuiu-se um grande poder de decisão aos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, desde o nível municipal até o nacional, além da efetiva participação dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, como a CONTAG e a FETRAF-SUL na construção e implementação do Programa.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário tinha o aporte parcial do Acordo de Empréstimo 7037 – BR, firmado com o Banco Mundial, que financiava o acesso a recursos não-reembolsáveis para os Subprojetos de Investimentos Comunitários – SIC.

Entretanto no ano de 2008 o Acordo de Empréstimo 7037 – BR foi finalizado. Assim o governo brasileiro, no esforço de consolidar o Programa Nacional de Crédito Fundiário como política pública permanente, publicou o Decreto nº 6.672, de 02 de dezembro de 2008, que possibilita a aplicação de recursos nacionais na linha de financiamento Combate à Pobreza Rural - CPR, assegurando assim a continuidade do financiamento dos Subprojetos de Investimentos Comunitários – SIC de forma não – reembolsável.

Tendo em vista o encerramento do Acordo de Empréstimo 7037 - BR em 31 de dezembro de 2008, o número de famílias beneficiadas em 2008 pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário foi inferior à média dos anos anteriores, devido à interrupção, a partir de setembro de 2008, das contratações da linha de financiamento Combate à Pobreza Rural.

Alem disso, o Decreto nº 6.672 permite a expansão desta linha de financiamento para todos os estados de atuação do Programa Nacional de Crédito Fundiário e não mais apenas para as regiões Nordeste e Sul, e para o Espírito Santo e norte de Minas Gerais.

Cabe destacar que com a publicação do Decreto nº 6.672 torna-se necessária ainda a sua regulamentação no primeiro trimestre do ano de 2009 para continuidade das contratações.

Em 2008 foram celebrados 5.336 contratos o que representou o atendimento de 9.727 famílias de trabalhadores rurais (PPA 2008/2011 - Ação 0061). O mesmo ocorreu com a Ação 1545 – Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários – Combate a Pobreza Rural, que no mesmo ano atendeu 4.380 famílias.

Seguindo a mesma estratégia de atuação, o Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, é executado de forma descentralizada, por intermédio de convênios com os Institutos de Terras dos Estados para execução do Programa.

Cabe destacar ainda que em 2008 foi realizada Licitação Pública Internacional – LPI para a contratação de serviços topográficos, que irá possibilitar a regularização de aproximadamente 16 mil imóveis rurais. Além disso, com a assinatura dos contratos da LPI, ocorrida em dezembro/2008, estima-se atingir nos próximos dois anos a regularização fundiária de aproximadamente mais 10 mil imóveis, o que irá totalizar no período a regularização de 26 mil imóveis.

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas

4.1.1. Programa 1116 – Programa Nacional de Crédito Fundiário

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa Finalístico
Objetivo geral	Promover o acesso a terra por meio de financiamento para compra de imóveis rurais não passíveis de desapropriação. O Programa também concede crédito para investimentos básicos e estruturação da unidade produtiva, beneficiando trabalhadores rurais sem-terra, minifundistas, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores familiares e jovens rurais, buscando a ocupação produtiva permanente para as famílias beneficiadas, o aumento da renda e a conseqüente melhoria das condições de vida da população rural.
Gerente do programa	Raimundo da Costa Sobrinho
Gerente executivo	Marlon Duarte Barbosa
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária
Público-alvo (beneficiários)	Trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, assalariados, diaristas, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e etc.

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

O Programa de Crédito Fundiário integra o Plano Nacional de Reforma Agrária como um instrumento de acesso a terra por meio de financiamento para compra de imóveis rurais não passíveis de desapropriação. O Programa também concede crédito para investimentos básicos e estruturação da unidade produtiva, beneficiando trabalhadores rurais sem-terra, minifundistas e jovens rurais, buscando a ocupação produtiva permanente para as famílias beneficiadas, o aumento da renda e a conseqüente melhoria das condições de vida da população rural. Existem, ainda, créditos adicionais para projetos de convivência com a seca no semi-árido e para recuperação de passivos ambientais.

A estratégia de implantação e execução do Programa está baseada na descentralização das ações, com a participação dos Estados, dos municípios e das comunidades. Além disso, conta com a efetiva participação dos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar, como a CONTAG e a FETRAF-SUL na construção e implementação do Programa.

Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) verificam a elegibilidade dos beneficiários e opinam sobre todas as propostas iniciais de financiamento, constituindo, assim, a primeira instância consultiva e de monitoramento. Cabe também a esse Conselho assegurar a articulação do Programa com outras políticas locais, bem como assegurar que os beneficiários sejam incluídos nessas políticas.

Os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) são a principal instância decisória do Programa, pois a eles compete aprovar os Planos Estaduais de Implementação do Programa, bem como aprovar cada proposta de financiamento e cada operação de compra e venda. Cabe também aos Conselhos Estaduais assegurar a articulação com as outras políticas de desenvolvimento agrário nos Estados.

A nível nacional, compete ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) estabelecer as diretrizes globais e as metas do Programa, o seu

Regulamento Operativo e os seus Manuais de Operações, assegurando a harmonia entre esse Programa e os demais programas de reforma agrária e de desenvolvimento rural, avaliando a sua execução como um todo.

Para operacionalização do PNCF em cada Estado foi concebida uma Unidade Técnica Estadual - UTE, com a finalidade de assegurar a tramitação e o monitoramento da execução das propostas de financiamento. Os Estados verificam a elegibilidade dos imóveis selecionados para aquisição pelos beneficiários e analisam os preços inicialmente acordados entre as partes (beneficiários e vendedores).

O Programa oferece atualmente três linhas de financiamento:

- **Combate à Pobreza Rural – CPR:** financia a aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos e comunitários, contemplando as camadas mais necessitadas da população rural, trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores com acesso precário a terra e proprietários de minifúndios, cuja área não alcance a dimensão de propriedade familiar. Nesta linha o financiamento para a aquisição de imóveis é reembolsável e os recursos partem do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. O financiamento para investimentos básicos e comunitários não é reembolsável e os recursos até o ano de 2008 foram provenientes do Acordo de Empréstimo 7037/BR.
- **Nossa Primeira Terra – NPT:** atende às demandas de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 28 anos, visando reduzir o êxodo rural.
- **Consolidação da Agricultura Familiar – CAF:** essa linha é voltada para agricultores com renda familiar inferior a 15 mil reais e patrimônio inferior a 30 mil reais. As aquisições podem ser individuais ou realizadas por grupos de agricultores. Os financiamentos para aquisição de imóveis e para investimentos comunitários são reembolsáveis.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, fundo especial de natureza contábil, criado pela Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, que tem por finalidade financiar programas de reordenamento fundiário e de assentamento rural. Até o ano de 2008, a Ação 1545 – Estruturação de assentamentos e investimentos comunitários – Combate à Pobreza Rural, foi financiada pelo Acordo de Empréstimo 7037-BR do Governo Federal com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, firmado em 16 de julho de 2001, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural.

Com o encerramento do Acordo de Empréstimo 7037-BR, a partir de 2009, a linha de financiamento Combate à Pobreza Rural passa a ser operada também com recursos nacionais, conforme o Decreto nº 6.672, de 02 de dezembro de 2008.

As ações que compõem o Programa Nacional de Crédito Fundiário e que constam do PPA 2008-2011 são:

- **Ação 0061 – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras:** tem por finalidade disponibilizar financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores

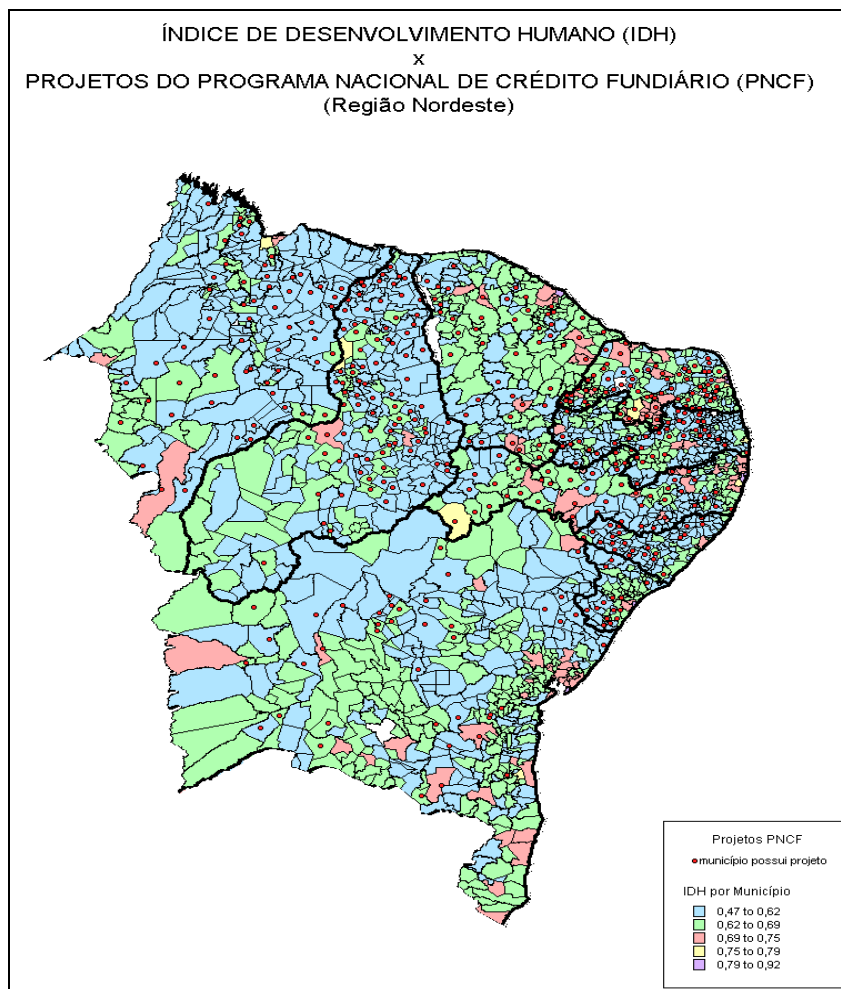
familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infra-estrutura.

- **Ação 1545 – Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários – Combate à Pobreza Rural:** tem por finalidade proporcionar a implantação de infra-estrutura básica (moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, dentre outros) e de investimentos comunitários necessários à estruturação das unidades produtivas constituídas, com financiamento do Fundo de Terras.
- **Ação 2373 – Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário:** visa promover a qualificação de encarregados da implantação dos projetos do Crédito Fundiário, de seus beneficiários e do público potencial, com vistas a otimizar o alcance dos resultados, assegurando agilidade e correta aplicação dos recursos disponibilizados pelo Fundo de Terras.
- **Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa:** tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, como: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
- **Ação 2C77 – Reestruturação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária:** Proporcionar a recuperação ou a complementação de infra-estrutura básica, e investimentos comunitários necessários à reestruturação das unidades produtivas constituídas com o financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra cujos beneficiários não tiveram acesso aos recursos não reembolsáveis proporcionados pelo Subprograma Combate à Pobreza Rural, oriundos do Acordo de Empréstimo Externo BIRD 7037/BR.
- **Ação 2B01 - Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo de Terras:** tem por finalidade alocar custos operacionais da carteira de financiamento do Fundo de Terras, objetivando a otimização dos recursos e a manutenção da rentabilidade do Fundo.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário consolidou-se como instrumento de acesso a terra em áreas que não são passíveis de desapropriação, atuando em parceria com governos estaduais e entidades ligadas à agricultura familiar. O Programa financia a aquisição de imóveis e investimentos em infra-estrutura básica e produtiva. Em 2008, 9.727 famílias de trabalhadores rurais foram beneficiadas com a concessão de crédito para a aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos financiados pelo Fundo de

Terras (Ação 0061), onde 4.380 famílias foram também atendidas pela Ação 1545, que proporciona recursos não-reembolsáveis para a realização de investimentos comunitários.

A atuação do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF encontra-se focalizada em sua maior parte nas regiões mais pobres do País.



Quadro 01 – Resumo demonstrativo da execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário

AÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO EM 2008
Ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	Famílias Beneficiadas	9.727
Ação 1545 - Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	Famílias Beneficiadas	4.380
Ação 2373 - Capacitação de Executores do Crédito Fundiário	Agentes Capacitados	2.625

Dentre as ações que constituem o Programa Nacional de Crédito Fundiário houve destaque para a Ação 2373, de Capacitação dos Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário, que em 2008 atendeu o total de 2.625 agentes e beneficiários, superando em 163% a meta do PPA 2008-2011, que estabeleceu uma previsão inicial de 1.000 pessoas capacitadas.

Destacamos ainda que no último bimestre de 2008, por meio da Ação de Reestruturação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária (2C77), a Secretaria de Reordenamento Agrário investiu um valor equivalente a 6,5 milhões de reais para a realização de convênios e contratos de repasse que estão proporcionando o atendimento de 8.820 agricultores familiares nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Goiás, Tocantins, Ceará, São Paulo e Sergipe.

4.1.1.3. Gestão das ações

I. 4.1.1.3.1. Ação 0061 – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Promover o acesso a terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.
Descrição	Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infra-estrutura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Reordenamento Agrário
Unidades executoras	Departamento de Crédito Fundiário
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Crédito Fundiário
Coordenador nacional da ação	Raimundo Costa Sobrinho

Em 2008, o Programa Nacional de Crédito Fundiário por meio da Ação nº 0061 – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras, obteve um número inferior de aprovação e contratação de propostas do que o observado em 2007, alcançando a marca de 5.336 contratos assinados, o que representou o atendimento de 9.727 famílias de trabalhadores rurais. Essa execução reflete o atendimento de 49% da previsão de atendimento para o período previsto no PPA 2008/2011.

O Fundo de Terras promove o acesso a terra por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário através das suas linhas de financiamento CAF, NPT e CPR.

Devido ao termino em 31 de dezembro de 2008 do Acordo de Empréstimo 7037 BR com o Banco Mundial, em setembro de 2008, as contratações da linha CPR foram paralisadas em todo o país, acarretando em uma baixa execução do Fundo, uma vez que as contratações apenas poderiam ser realizadas pelas linhas CAF e NPT. Como exemplo disso verificamos que a linha Consolidação da Agricultura Familiar – CAF obteve em 2008 um atendimento 61% superior à linha de Combate à Pobreza Rural – CPR.

Além do fator supracitado, outras condições influenciaram o desempenho da Ação 0061 no exercício de 2008. Dentre elas podemos citar o atraso na liberação de recursos financeiros, que ocorreu somente no segundo trimestre, contribuindo para retardar o ritmo de contratações no início do ano. A dificuldade para renovação de convênios em alguns estados e a ocorrência de eleições municipais impossibilitaram parcialmente o repasse de recursos para a operacionalização do Programa, o que também justifica o fato da meta estipulada para 2008 não ter sido plenamente alcançada.

Além disso, os beneficiários do PNCF têm encontrado dificuldades para encontrar terras que se enquadrem nos tetos de financiamento do Programa, que não são reajustados desde a criação do Fundo em 1999, considerando que nesse período houve valorização significativa dos imóveis rurais no país.

Outro fator que contribuiu para a baixa execução da Ação 0061 em 2008 foi a mobilização das Unidades Técnicas Estaduais (UTE) e dos Agentes Financeiros para realizarem as renegociações e individualizações das dívidas (Lei 11.775, de 17 setembro de 2008) que tinham um curto prazo para execução, atrasando em parte a tramitação de novas propostas de financiamento.

Quadro 02 – Execução e Metas Físicas e Financeiras 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS METAS E EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - 2008				
R\$1,00				
AÇÃO	META		EXECUÇÃO	
	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)
Ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras	20.000	385.354.007,00	9.727	311.598.389,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), 16/02/2009.

Em contraponto, os bons resultados alcançados pelo Programa nos anos anteriores refletem hoje em uma crescente demanda de mais de 85 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra, que se encontram na expectativa de ter acesso aos benefícios proporcionados pela política pública de reordenamento agrário.

Quadro 03 – Remuneração dos Agentes Financeiros 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS AOS AGENTES FINANCEIROS PELO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA – 2008	
R\$1,00	
AGENTE FINANCEIRO	REMUNERAÇÃO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	2.702.568,13
BANCO DO BRASIL S.A.	9.056.061,65
TOTAL	11.758.629,78

Fonte: Fundo de Terras e da Reforma Agrária

Os agentes financeiros do Programa receberam em 2008 o equivalente à aproximadamente 12 milhões de reais de remuneração, valor este calculado sobre o total de recursos aplicados pelo Fundo.

II. 4.1.1.3.2. Ação 1545 – Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

III.

Tabela 4 – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Proporcionar a implantação de infra-estrutura básica e de investimentos comunitários necessários à estruturação das unidades produtivas constituídas, com financiamento do Fundo de Terras, pelas associações beneficiárias do Subprograma de Combate à Pobreza Rural e do Acordo de Empréstimo 7037-BR.
Descrição	Concessão, com recursos do Acordo de Empréstimo, de financiamento não reembolsável para: investimentos comunitários,

	infra-estrutura básica e estruturação produtiva, assim considerados (moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, dentre outros); manutenção e subsistência das famílias nos primeiros meses; e, contratação de assistência técnica e capacitação dos beneficiários na implantação inicial do projeto de forma a promover o desenvolvimento produtivo com sustentabilidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Reordenamento Agrário
Unidades executoras	Departamento de Crédito Fundiário
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Crédito Fundiário
Coordenador nacional da ação	Raimundo Costa Sobrinho

A ação nº 1545 – Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural, dá suporte orçamentário e financeiro ao Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, cuja execução iniciou-se em 2002. Atualmente o Combate a Pobreza Rural - CPR é uma das linhas de financiamento Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.

O Combate a Pobreza Rural - CPR foi concebido e implementado com o intuito de atender as famílias de trabalhadores rurais sem terra, das regiões mais pobres do país, onde o Estado Brasileiro não poderia intervir com os seus instrumentos tradicionais de reforma agrária. Ao mesmo tempo, empenha-se em focalizar o seu atendimento em famílias residentes em bolsões de pobreza rural, principalmente na região do semi-árido nordestino.

O primeiro componente básico desta linha de financiamento constitui-se no financiamento da aquisição de terras identificadas e negociadas pelas famílias beneficiárias, organizadas em associações, sendo o recurso reembolsável. Os recursos destinados para este fim são oriundos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e são inteiramente custeados pelo Governo Federal. Podem ser incluídos no financiamento os custos diretos de transação do imóvel tais como: taxas cartoriais, impostos, topografia e licenças ambientais.

O segundo componente básico do CPR, suportado pela Ação 1545, é o financiamento de subprojetos comunitários (produtivos, infra-estrutura e sociais) apresentados pelos beneficiários e considerados necessários e prioritários ao aumento da renda e à melhoria das suas condições de vida. Este componente do financiamento não é reembolsável. São considerados elegíveis para financiamento os seguintes investimentos:

- a infra-estrutura básica, tais como moradia, abastecimento de água, eletrificação, estradas internas à propriedade, etc;
- a infra-estrutura produtiva, tais como formação de pastos, instalações, conservação de solos e recuperação de áreas degradadas;
- destinados à estruturação inicial das unidades produtivas, tais como roças de subsistência e produções ou criações de auto-consumo, custeio das primeiras safras, aquisição de animais e plantio de plantas perenes;
- destinados à melhoria da convivência com a seca, na região do semi-árido nordestino;
- destinados à recuperação de passivos ambientais ou destinados a melhorar a gestão ambiental dos projetos aprovados; e

- a contratação de assistência técnica, por parte das próprias associações, correspondente a até 8% do valor total do financiamento para os investimentos básicos atribuídos à associação.

O sucesso dos assentamentos depende, em grande parte, da capacidade gerencial e produtiva dos beneficiários. Por essa razão, o Programa destina também recursos para capacitação, assessoria e apoio técnico às famílias beneficiárias. Esses recursos são aplicados por meio de parcerias diretas com os governos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, em particular as organizações sindicais.

Para acessar a linha de financiamento Combate a Pobreza Rural – CPR, os beneficiários precisam estar organizados em associações. As associações, por sua vez, tem autonomia para determinar o destino dos recursos não reembolsáveis disponibilizados, para definir e executar os projetos de investimentos comunitários e produtivos, escolhendo também os prestadores de assistência técnica, etc. As empresas de assistência técnica, por sua vez, possuem um papel importante na alocação desses recursos, uma vez que auxiliam as associações na definição e execução desses mesmos investimentos.

A Ação 1545 até o ano de 2008 foi suportada por intermédio de recursos oriundos do Acordo de Empréstimo 7037-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, que financiava os investimentos comunitários não reembolsáveis para a linha Combate à Pobreza Rural.

A linha Combate a Pobreza Rural - CPR atendia, até 2008, 14 Estados: Estados do Nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão); dois Estados do Sudeste (Minas Gerais e Espírito Santo) e os Estados do Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), beneficiando mais de 40 mil famílias de trabalhadores rurais, desde de 2002.

Com a finalização do Acordo de Empréstimo, foi promulgado o Decreto Nº 6672, onde o Subprograma de Combate à Pobreza Rural passa a operar, em 2009, com recursos nacionais, e expande a sua atuação para todos os 21 estados em que está presente o Programa Nacional de Crédito Fundiário, consolidando-se, assim, como política pública permanente do Governo Federal.

O Acordo de Empréstimo 7037 BR tinha como meta realizar o atendimento de 50.000 famílias na linha Combate a Pobreza Rural. Até a sua finalização foram beneficiadas mais de 40 mil famílias o que representa o alcance de 80% da meta prevista.

Em 2008, a execução da Ação 1545 – Estruturação de Assentamento e Investimentos Comunitários – Combate à Pobreza Rural alcançou a marca 4.380 famílias de trabalhadores rurais atendidas, o que significa o atendimento de aproximadamente 42% da meta estipulada para o exercício.

O não alcance da meta definida para o exercício pode ser justificado pelo término do Acordo de Empréstimo com o BIRD, que financiava os investimentos comunitários não reembolsáveis para a linha Combate à Pobreza Rural. Diante disso, todas as contratações desta linha foram paralisadas em setembro de 2008, acarretando em um desempenho abaixo do estipulado para a Ação 1545.

Quadro 04 – Execução e Metas Físicas e Financeiras 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS METAS E EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - 2008				
				R\$1,00
AÇÃO	META		EXECUÇÃO	
	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)

Ação 1545 - Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	10.436	100.850.817,00	4.380	74.329.657,00
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), 16/02/2009.				

Cabe destacar que para repassar os recursos para os Agentes Financeiros realizarem o atendimento dos beneficiários do Subprograma de Combate a Pobreza Rural, foi necessário aguardar a publicação do Decreto 6.672. Isto ocorreu somente em 02 de dezembro 08, o que gerou Restos a Pagar para o exercício de 2009.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO POR ANO DE INSCRIÇÃO NO SIAFI

Programa – 1116 – Crédito Fundiário.

Ação 0061 - Concessão de crédito para aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos - Fundo de Terras – Nacional.

Quadro 05 – Restos a pagar de 2006 e 2007

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	-	-	-	-	96.347.116,79	-	-	96.347.116,79
2007	-	-	-	-	270.269.700,38	-	181.549.428,29	88.720.272,09
Total	-	-	-	-	366.616.817,17	-	181.549.428,29	185.067.388,88

Fonte: SIAFI - Unidade Gestora 490003/0001 - Crédito Fundiário

Observação: Os saldos dos empenhos que permanecem inscritos em Restos a Pagar, dos exercícios de 2006 e 2007, estão sendo analisados objetivando verificar a possibilidade de se proceder ao cancelamento dos saldos, em 2009.

Programa – 1116 – Crédito Fundiário.

Ação 1545 - Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural - Nacional.

Quadro 06 – Restos a pagar de 2007

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	-	-	-	-	7.684.964,00	5.197.585,00	2.487.379,00	

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

Programa – 1116 – Crédito Fundiário.

Quadro 07 – Transferências de recursos

TIPO	SIAFI	Nº do Convênio	Objeto da Avença	Publicação	Vigência	Nº do Processo	Valor Pactuado	Contrapartida	Beneficiário	CNPJ	Transf. Em 2008	Situação da Avença
1	627564	06/2008	Fortalecimento da capacidade da Unidade Técnica Estadual do Piauí e seus escritórios de campo com respeito à coordenação, supervisão e monitoramento do projeto de crédito fundiário e combate à pobreza rural por meio de provisão de assistência técnica, treinamento e equipamento de escritório e o financiamento de custos incrementais.	04/07/08	31/12/08	55000.00115 3/2008-21	1.109.944,00	188.554,38	SEPLAN/PI	06.553.523/0001-41	459.946,43	-
1	627619	05/2008	Executar o Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da linha PCPR, proporcionando o acesso a terra, o aumento da renda e o fortalecimento organizacional dos produtores familiares do estado do Rio Grande do Norte.	04/07/08	31/12/08	55000.00114 8/2008-19	1.295.907,50	212.352,00	SEARA/RN	04.792.170/0001-07	695.487,00	-
1	419567	003/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	29/09/01	30/09/06	54000.00114 1/2001-68	3.521.319,00	446.985,00	Estado de Pernambuco	10.571.982/0001-25	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	426910	07/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	13/12/01	30/09/06	54000.00113 8/2001-44	6.223.835,13	1.229.846,22	Secr.Desenv.Agrário - SDA - CE	07.954.563/0001-68	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	429551	04/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	19/10/01	30/09/06	54000.00114 2/2001-11	2.654.900,00	494.900,00	Alagoas Secretaria da Agricultura	12.200.200/0001-77	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	430841	011/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	28/12/01	28/12/06	54000.00114 4/2001-00	5.026.146,47	935.938,00	Cia de desenv. Ação Regional - BA	13.221.247/0001-80	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	430842	012/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	28/12/01	28/12/06	54000.00113 6/2001-55	5.033.102,00	359.000,00	Governo do Estado do Maranhão - MA	06.354.468/0001-60	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	434577	019/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	11/01/02	30/09/06	54000.00114 3/2001-57	2.674.557,22	1.251.655,00	Empr. Desenv.Sust. Do Est. SE	74.028.457/0001-40	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	473846	25/02	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	21/08/02	21/08/05	54000.01145 /01-46	803.600,00	87.600,00	Inst. Desenv. Do Norte e Nordeste - MG	04.888.232/0001-89	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	505777	010/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	02/07/04	24/05/08	54000.00114 7/2001-35	400.000,00	100.000,00	Secr.Est. Agric. Abastecimento - PR	76.416.957/0001-85	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	506118	012/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	02/07/04	12/12/07	54000.00114 8/2001-80	1.129.600,00	229.600,00	Secr. Est. Agric. Desenv. - SC	82.951.336/0001-02	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517509	053/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	30/12/04	31/12/05	55000.00130 2/2004-29	80.923,00	4.046,15	Fed. Trab. Agric. - RS	92.886.860/0001-92	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517525	046/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural	30/12/04	29/09/05	55000.00104 9/2004-11	51.200,00	6.200,00	Fed. Trab. Na Agric. - SC	05.684.806/0001-60	-	expirado - SALDOS A APROVAR

1	525505	035/05	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	01/09/05	30/04/06	55000.00097 3/2005-53	245.060,00	30.000,00	MOC - Mov. Org. Comunit. - BA	16.260.713/0001-24	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	529363	053/05	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	16/11/05	30/06/06	55000.00094 3/2005-47	222.000,00	37.000,00	Empr. Assist. Tecn.Ext. Rural - MG	19.198.118/0001-02	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	554464	157/05	Realizar pesquisa de campo para levantamento do preço de terras no estado do Espírito Santo, para compor a base de dados do Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras - SMMT	16/01/06	04/11/06	55000.00046 7/2005-64	99.254,14	20.500,00	INCAPER- ES	27.273.416/0001-30	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	582551	154/06	Fortalecer e proporcionar aos assentados e assentadas os fundamentos básicos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, através de reuniões, cursos e capacitação para as associações que já adquiriram terras nas cinco grandes regiões do estado do Espírito Santo	11/01/07	31/10/07	55000.00232 2/2006-89	245.514,66	30.000,00	FETAES - ES	28.152.825/0001-40	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	588644	151/06	Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras rurais através da linha de financiamento denominada Combate à Pobreza Rural	26/01/07	31/11/07	55000.00218 6/2006-27	219.056,31	22.502,00	FETARN	08.428.138/0001-06	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	588671	152/06	Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras rurais que trabalham em precárias condições de qualidade de vida, e que serão candidatos ao financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário, através das linhas de crédito denominadas Combate à pobreza Rural - CPR, e Nossa Promeira Terra - NPT.	26/01/07	30/06/07	55000.00218 9/2006-61	75.952,00	9.380,00	FETAPE	11.012.838/0001-11	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	589218	216/06	Proporcionar aos agricultores (as) o entendimento e o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, através de um "Projeto de divulgação e acompanhamento a grupos interessados em participar do no estado do Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado do Piauí"	30/01/07	29/01/08	55000.00220 3/2006-26	92.428,00	12.428,00	COOATER - PR	02.669.916/0001-64	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	611191	017/07	Desenvolver ações de capacitação e regularização a revitalização de 35 projetos coletivo financiados pelo Programa Banco da Terra e capacitar os técnicos do ITERAL para treinar os empreendedores no Estado de Alagoas.	31/12/07	27/05/10	55000.00198 5/2007-67	165.811,24	16.750,00	ITERAL	10.799.906/0001-71	73.392,00	-
1	627660	022/08	Promover ações de qualificação que possibilitem a ampliação do acesso dos jovens participantes nos Estados Bahia; Paraíba; Sergipe; Ceará; Pernambuco; Rio Grande do Norte; Piauí do Consórcio Aliança ao PNCF e ao Pronaf com vistas à inserção sócio-produtiva destes jovens no proprio meio onde vivem, priorizando os jovens residentes nos Territórios da Cidadania.	04/07/08	30/06/09	55000.00111 9/2008-57	378.857,00	18.041,00	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83	270.216,00	-
1	605670	144/07	Proposta de Celebração de Convênio com o objetivo de capacitar a distância e presencial jovens e adultos em cidadania e gestão de assentamentos do Programa de Crédito Fundiário.	28/12/2007	30/06/09	55000.00180 1/2007-69	175.280,00	24.000,00	CONTAG	33.683.202/0001-34	90.000,00	-

1	615161	117/07	Desenvolver ações de acompanhamento, monitoramento capacitação e gestão junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais potenciais beneficiárias do PNCF	31/12/07	15/07/09	55000.00184 4/2007-44	150.000,00	3.000,00	IPA	10.912.293/0001-37	91.000,00	-
1	627654	011/2008	Capacitar/qualificar 300 jovens, trabalhadores rurais para o processo de desenvolvimento rural sustentável, com ênfase na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, participando mais ativamente na construção e aperfeiçoamento de programas e projetos, bem como na atuação mais decisiva na execução de projeto de apoio a agricultura familiar.	04/07/08	31/07/09	5500000114 9/2008-63	105.000,00	5.000,00	COOPERCRUTA C	08.029.993/0001-36	50.000,00	-
1	615225	122/07	Realizar capacitação e diagnóstico de áreas de crédito fundiário e dos conselhos municipais no médio oeste do território Assu / Mossoró .	31/12/07	31/03/10	55000.00272 6/2007-53	173.000,00	8.000,00	TERRA LIVRE	04.023.765/0001-06	130.020,00	-
1	627648	024/08	Promover capacitação voltadas ao acesso ao PNCF or meio do fortalecimento das ações do Consórcio Social da Juventude rural e assegurando o protagonismo jovem na agricultura familiar no município de Pelotas/RS	04/07/08	30/06/09	55000.00114 2/2008-41	122.800,00	22.800,00	ATES	06.194.028/0001-93	50.000,00	-
1	611078	102/07	Implementação dos projetos Programa Nacional de Crédito Fundiário e regularização e revitalização da Banco da Terra.	08/01/08	31/12/09	55000.00156 2/2007-47	315.000,00	15.000,00	ITESP	03.598.715/0001-86	154.130,00	-
1	611266	007/07	Capacitar trabalhadores e trabalhadoras rurais por meio de orientações, assegurando conhecimentos necessários para a inserção no Programa Crédito Fundiário	31/12/07	30/06/09	55000.00132 7/2007-75	104.395,00	11.483,45	RURALTINS	25.052.507/0001-10	52.000,00	-
1	615186	022/07	Promover ações de capacitação, acompanhamento e supervisão no âmbito do PNCF, bem como a regularização e revitalização dos projetos do extinto do Banco da Terra de modo a assegurar a produção geração de emprego e renda e permanência em organização das famílias de agricultores familiares do melhor rural do Estado de TO	31/12/07 Retificado 28/01/08	02/11/09	55000.00177 7/2007-68	330.000,00	30.000,00	SEAGRO	25.089.137/0001-95	171.650,00	-
1	627635	009/08	Realizar ação de capacitação contextualizada para jovens e trabalhadores rurais para acessarem as políticas públicas em especial as do crédito fundiário e PRONAF, objetivando o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da região do baixo sul da Bahia	04/07/08	28/04/09	55000.00088 2/2008-61	273.000,00	13.000,00	Instituto de Tecnologia Socioambiental do Baixo Sul da Bahia	05.913.376/0001-00	260.000,00	-
8	625097	PCT BRA/IICA/08 /003	Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública, contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, circunscritas na competência do IICA, conforme se apresenta no Projeto de Cooperação Técnica (IICA)	26/05/08	29/04/11	55000.00065 8/2008-79	41.484.307,59	0,00	IICA	00.640.110/0001-18	8.549.338, 12	-
1	611187	012/07	Execução do plano de capacitação de beneficiários para Regularização, Revitalização e / ou Recuperação dos Projetos dos	31/12/07	30/06/09	55000.00184 3/2007-08	102.599,84	22.600,00	INTERPA	09.370.990/0001-24	53.195,00	-

			Assentamentos Rurais do Banco da Terra.									
1	622773	107/07	Implantar ou recuperar infraestruturas básicas e produtivas com investimentos comunitários necessários a reestruturação das unidades Produtivas de beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária realizando-se ações destinadas ao aspecto organizacional abrangendo moradia, abastecimento produtivo de água rede interna de eletrificação que permitam a consolidação do projeto e o desenvolvimento produtivo com sustentabilidade das associações.	31/12/07	31/12/09	55000.002670/2007-37	602.540,00	57.540,00	SEARA/RN	04.792.170/0001-07	345.000,00	-
1	605662	147/07	Desenvolver ações de capacitação em Gestão e regularização para a revitalização dos projetos coletivos e individuais financiados pelo Programa Banco da Terra no Estado de Sergipe	31/12/07	31/12/09	55000.002747/2007-79	149.030,00	14.840,00	DEAGRO	07.007.046/0001-81	70.000,00	-
1	609182	040/07	Promover ações de orientação, acompanhamento e encaminhamento de Propostas de Financiamento junto ao PNCF e Apoio no processo de Regularização de Projetos do Banco da Terra e PNCF.	31/12/07	02/11/09	55000.002719/2007-51	111.205,12	11.205,12	FETAESP	62.469.952/0001-06	59.708,00	-
	611074	051/07	Implantar ou recuperar infraestrutura básicas e produtivas com investimentos comunitários necessários a reestruturação das unidades produtivas de beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária realizando-se concessão de financiamento não-reembolsável para instalação hidro sanitárias, abastecimento de água, rede interna de eletrificação construção de estrutura física produtiva construção ou recuperação de represas em instalação produtivas que permitam a consolidação do projeto e a retomada do desenvolvimento produtivo com sustentabilidade.	31/12/07	31/12/09	55000.002452/2007-01	945.858,37	88.990,32	SEAGRO	25.089.137/0001-95	428.435,03	-
1	619199	041/07	Desenvolver ações de regularização, revitalização, acompanhamento, monitoramento, capacitação e gestão junto as associações de	31/12/07	27/08/09	55000.002626/2007-27	87.990,00	8.000,00	SARA	10.572.055/0001-20	46.000,00	-
1	483882	01/03	Diagnostico dos assentamentos estaduais e levantamento dos objetos do banco da terra no estado do Piauí.	30/10/03	11/04/05	55000.000710/03-82	498.688,00	50.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural - PI	06.553.572/0001-84	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517325	063/04	Tem por objeto a execução de encontros nacionais de avaliação e balanço de mecanismos e acesso a terra e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	29/12/04	30/07/05	55000.001306/2004-15	644.000,00	64.000,00	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517760	064/04	Promover a realização de encontros nacionais e treinamento de monitores no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário na linha Nossa Primeira Terra.	30/12/04	31/07/06	55000.1307/04-51	390.000,00	40.000,00	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR

1	517763	059/04	Capacitação e mobilização de agentes e instituições para o Programa Nacional De Credito Fundiário - PNCF.	29/12/04	30/06/07	55000.001284/2004-85	88.000,00	8.000,00	Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - GO	01.409.622./0001-30	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517774	065/04	Capacitação dos jovens rurais pelo desenvolvimento sustentável.	29/12/04	14/02/06	55000.13/04-18	1.049.239,00	96.600,00	Instituto Aliança com o adolescente - BA	04.863.094/0001-83	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	518010	067/04	Execução da capacitação de executores do Programa Nacional De Credito Fundiário No Estado de São Paulo.	31/12/04	31/05/07	55000.1253/04-24	550.000,00	50.000,00	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - SP	03.598.715/0001-86	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	518141	066/04	Execução da capacitação de executores do Programa Nacional De Crédito Fundiário No Estado Do Mato Grosso.	29/12/04	20/11/05	55000.1268/04-92	264.000,00	24.000,00	Mato Grosso - Governo do Estado	03.507.415/0012-05	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	523003	001/05	Realização de pesquisa de campo para levantamento do preço de terras no estado de São Paulo para compor a base de dados do Sistema De Monitoramento Do Mercado De Terras - SMMT.	10/05/05	17/03/06	55000.000016/2005-27	135.000,00	45.000,00	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - SP	03.598.715/0001-86	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	524202	024/05	Projeto para promoção de ações de supervisão e assessoramento na execução do Programa Nacional de Credito Fundiario - PNCF no Estado De Goiás.	08/07/05	07/07/06	55000.000624/2005-31	79.200,00	7.200,00	Fundação de Desenv. Ass. Técnica e Extensão Rural - GO	00.597.134/0001-31	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	527773	490002200500072	Diagnóstico das associações do Crédito Fundiário E Combate à Pobreza Rural e proposições para a consolidação produtiva em áreas de concentração dos Estados Do Maranhão, Piauí e Ceará.	04/11/05	30/06/06	55000.001655/2005-18	198.000,00	18.000,00	Associação de Orientação às Cooperativas - PE	10.522.050/0001-92	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	542825	490002200500148	Projeto de difusão, mobilização dos atores sociais para gestão e implementação do PNCF/Consolidação da Agricultura Familiar.	28/12/05	31/12/07	55000.001107/2005-80	461.317,50	4.567,50	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543376	490002200500183	Qualificar os serviços de ater e promover a participação de agricultores e agricultoras familiares no processo de desenvolvimento e fortalecimento das ações de Credito Fundiário Do Estado.	06/01/06	31/07/08	55000.002128/2005-12	128.750,00	12.875,00	Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - TO	25.089.137/0001-95	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543744	490002200500171	Tem por objeto desenvolver o plano de regularização dos projetos coletivos do banco da terra em minas gerais, com ação de regularização junto a 119 projetos coletivos, abrangendo um universo de 2.420 famílias.	06/01/06	30/11/06	55000.001661/2005-67	94.075,00	15.675,00	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - MG	04.885.639/0001-52	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543746	490002200500188	Promover a capacitação e qualificação de executores do Credito Fundiário, oportunizando aos jovens acesso a terra e participação em organizações associativas e ou cooperativas, realizando planejamento da propriedade, da produção, da comercialização dos produtos, assim como, incentivar a produção agroecológica na perspectiva da segurança	06/01/06	30/12/05	55000.000778/2005-23	315.000,00	15.000,00	Associação regional de educação e desenvolvimento - RS	04.656.234/0001-42	-	expirado - SALDOS A APROVAR

			alimentar.									
1	543802	490002200500122	Tem como objeto realização de pesquisa de campo para levantamento do preço de terras na região do estado do mato grosso para compor base de dados do Sistema De Monitoramento Do Mercado De Terras - SMMT.	09/01/06	30/12/05	55000.001767/2005-61	61.270,00	5.000,00	Fundação de amparo à pesquisa e assistência Técnica - MT	03.009.157/0001-76	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543825	490002200500172	Tem por objeto realizar formação dos agricultores familiares, beneficiários com Credito Fundiário no que tange a administração rural para aprimorar o nível de gestão das pequenas propriedades, quanto na organização sindical e associativa de auto-organização social e produtiva.	09/01/06	30/11/06	55000.001234/2005-89	104.500,00	9.500,00	Escola dos trabalhadores 8 de março - RS	00.923.853/0001-03	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543826	490002200500187	Desenvolver ações de capacitação e de assessoramento em gestão administrativa, financeira, contábil, fiscal de cooperativas e de planejamento da produção rural aos beneficiários do Banco Da Terra no Estado de Goiás.	09/01/06	31/12/06	55000.002047/2005-12	79.200,00	7.200,00	Fundação de Desenv. Ass. Técnica e Extensão Rural - GO	00.597.134/0001-31	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	544560	490002200500182	Tem por objeto organização da demanda qualificada do Programa Nacional De Crédito Fundiário de maneira que os agricultores e agricultoras interessados possam estar organizados, regularizados e legalizados para poderem acessar o crédito.	10/01/06	15/05/06	55000.002036/2005-32	22.336,00	2.233,60	Agência de desenvolvimento agrário e extensão rural - MS	03.981.081/0001-46	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	561801	49001157200600000	Contribuir com a capacitação, mobilização, divulgação e operacionalização da política nacional de credito fundiário.	30/06/06	31/08/07	55000.000779/2006-00	194.607,40	19.200,00	Federação dos Trabalhadores na Agricultura - RO	84.580.992/0001-63	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	563267	49001157200600000	Tem por objeto fomentar ações de capacitação, divulgação e mobilização para jovens estudantes em alternância dos Ceffas proporcionando a construção de conhecimento sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário e desenvolver habilidades para a implementação de atividades agrícolas nestas áreas, gerando trabalho e renda no campo promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	21/07/06	30/09/07	55000.001194/2006-56	231.911,00	31.712,00	União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas	28.548.725/0001-38	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	564822	49000257200600000	Tem por objeto capacitar jovens lideranças rurais em políticas públicas que promovam o desenvolvimento rural sustentável, na perspectiva de favorecer o protagonismo juvenil e a permanência dos(as) jovens no meio rural com qualidade de vida.	02/08/06	29/06/07	55000.001223/2006-80	398.330,00	48.380,00	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	566436	49001157200600000	Divulgação das políticas para jovens agricultores familiares inseridos no Programa Nacional De Crédito Fundiário em processos produtivos de base ecológica valorizando a diversificação eficaz da produção.	25/08/06	25/05/08	55000.001316/2006-12	308.020,80	28.000,00	GUAYI	04.738.963/0001-48	62.520,80	expirado - SALDOS A COMPROVAR

1	568291	4900115720 0600000	Promover o acesso dos jovens participantes do consorcio social aliança com jovens as linhas do Programa Nacional De Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, contribuindo para a sua inserção sócio-produtiva no próprio território onde vivem.	21/09/06	31/05/07	55000.00119 9/2006-89	286.000,00	26.000,00	Instituto Aliança com o adolescente - BA	04.863.094/0001-83	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	568296	4900115720 0600000	Capacitação de jovens agricultores (as) familiares	22/09/06	30/06/07	55000.00131 2/2006-26	112.901,48	11.901,48	Federação dos Trabalhadores na Agricultura - SC	05.684.806/0001-60	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	570492	4900115720 0600100	O projeto de diagnóstico para organização social de produtores/as rurais ao programa nacional de crédito rural nas regiões do sub médio São Francisco e mata norte de pe, é uma proposta de mobilização, organização de grupos produtivos e de capacitação de agricultores(as) familiares para o acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural. Neste sentido, os programas governamentais de fortalecimento da agricultura familiar e de crédito rural correspondem à efetivação das ações.	13/10/06	31/12/07	55000.00132 8/2006-39	402.612,17	42.800,00	Federação de Associações de Produtores - PE	04.222.363/0001-22	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	571809	4900115720 0600100	Apoiar a formação para juventude rural no estado de São Paulo.	03/11/06	31/05/07	55000.00131 7/2006-59	66.444,00	28.944,00	SOS ADOLESCENTE	67.996.777/0001-29	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	571825	4900115720 0600100	Pesquisa social empírica de caracterização dos jovens na agricultura familiar no Rio Grande do Sul analisando suas condições de vida, seus processos de socialização e projetos profissionais.	03/11/06	30/05/07	55000.00130 8/2006-68	82.279,98	7.500,00	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - RS	74.704.008/0001-75	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	573252	4900025720 0600000	Revitalização das associações do programa banco da terra no estado do Piauí, através de ações de regularização visando contribuir diretamente para a regularização do quadro social das organizações de agricultores, por meio de atividade de capacitação em gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica envolvendo 1400 famílias.	30/06/06	17/06/07	55000.00107 6/2006-00	99.984,10	10.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural - PI	06.553.572/0001-84	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	586518	4900115720 0600100	Elaboração, cadastramento, acompanhamento e encaminhamento de propostas de financiamento junto ao PNCF, apoio a Unidade Técnica Estadual do PNCF no processo de regularização de projetos do Banco da Terra.	11/01/07	31/07/07	55000.00205 2/2006-14	41.973,00	3.820,00	Federação dos Trabalhadores na Agricultura - SP	62.469.952/0001-06	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	573970	4900115720 0600000	Capacitação de lideranças e técnicos da Cresol Baser para operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	30/11/06	28/07/08	55000.00144 1/2006-14	209.610,00	26.845,00	Cooperativa Central de Crédito Rural - PR	01.401.771/0001-53	-	expirado - "SALDOS A COMPROVAR" E "VALORES A LIBERAR"
1	596169	4900115720 0700000	Regularizar associações social e juridicamente, realizando o diagnóstico rural e participativo, elaborando o plano de desenvolvimento rural e capacitando os integrantes de associações de beneficiários do extinto Banco da Terra nas técnicas e práticas da gestão organizacional e administrativas de associações e do	04/12/07	01/12/08	55000.00156 3/2007-91	100.116,00	20.135,00	SEARA - RN	04.792.170/0001-07	-	expirado - SALDOS A COMPROVAR

			empreendimento rural.									
1	618965	4900115720 0700100	Realizar um diagnostico da situação de 29 áreas de assentamentos do Programa Nacional De Crédito Fundiário na região do Seridó Nortriograndense e levantamento de informações de gestão, composição e estrutura dos 24 Conselhos Municipais De Desenvolvimento Rural Sustentável dA Região de Seridó.	31/12/07	31/12/08	55000.00266 7/2007-13	160.488,97	5.000,00	Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica - RN	06.222.820/0001-04	155.000,00	expirado - SALDOS A COMPROVAR
							84.838.827,99	6.863.825,22			12.317.038,38	

IV. Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Unidade Gestora 490005/0001 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - Posição: 31/12/2008

JUSTIFICATIVAS

- 1) O convênio expirado 573970 nas situações "VALORES A LIBERAR" e "SALDOS A COMPROVAR" encerrou-se com uma parcela a ser liberada e encontra-se na Coordenação Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade - CGFCC para análise da prestação de contas final referente à execução financeira.
- 2) O convênio expirado 596169 na situação "SALDOS A COMPROVAR", a entidade já apresentou a documentação referente à Prestação de Contas Final, tendo sido encaminhado à SPOA para análise e alteração no SIAFI para a situação "SALDOS A APROVAR", para posterior análise referente a execução física e financeira.
- 3) Os convênios expirados 618965 e 566436 na situação "SALDOS A COMPROVAR", estão aguardando as entidades apresentarem a documentação referente a Prestação de Contas Final.
- 4) Os convênios expirados 483882, 517325, 517760, 517763, 517774, 518010, 518141, 523003, 524202, 527773, 528938, 543744, 543802, 543825, 543826, 544560, 561801, 563267, 564822, 568291, 571825, 573252 e 586518 na situação "SALDOS A APROVAR", encontram-se na Coordenação Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade - CGFCC para análise da prestação de contas final da execução financeira.
- 5) Os convênios expirados 542825, 543376, 568296, 570492 e 571809 na situação "SALDOS A APROVAR", encontram-se aguardando documentação complementar para a análise conclusiva referente a prestação de contas final quanto a execução física e posterior encaminhamento à Coordenação Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade - CGFCC.
- 6) Os convênios expirados 419567, 426910, 429551, 430841, 430842, 434577, 473846, 505777, 506118, 517509, 517525, 525505, 528938, 529363, 554464, 582551, 588644, 588671, 589218, 627564 e 627619 na situação "SALDOS A APROVAR", os Processos de Prestação de Contas Final foram encaminhados à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA para análise financeira, após emissão de parecer técnico de cumprimento de objeto pela área finalística da Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA, estando todos na dependência desta análise financeira para que os mesmos possam ser submetidos ao Ordenador de Despesas da UG 490005/0001- Projeto de Combate a Pobreza Rural, para aprovação ou não da Prestação de Contas.

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS (DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS PREVISTOS E REALIZADOS)

Quadro 08 – Demonstrativos dos fluxos

Discriminação	Custo Total - Em EUR	Empréstimo Contratado (Recursos Externos) - Em EUR			Contrapartida Nacional - Em R\$		Valor das Transferências de Recursos - Em R\$				
		Previsto	Cancelado	Realizado até 31.12.2008		Realizada (até 31.12.2008)	Motivo	Em 2008	Acumulado até 2008		
Código do Projeto: 7037-BR	218.190.000,00	218.190.000,00	47.750.000,00	147.069.258,77		296.776.569,64	Juros	20.172.291,44	49.867.469,99		
Descrição: Crédito Fundiário							Comissão	269.201,13	9.792.029,37		
Finalidade: Combate à Pobreza Rural							Amortização	11.615.365,24	18.784.369,55		
						-	Total	32.056.857,81	78.443.868,91		
Organismo Financiador: BIRD							Contrapartida Nacional - Em EUR				
							Realizada (até 31.12.2008)	Motivo	Em 2008	Acumulado até 2008	
							112.336.098,28	Juros	6.989.700,31	17.352.332,23	
								Comissão	95.772,64	2.991.496,15	
								Amortização	3.973.896,37	6.733.965,79	
							-	Total	11.059.369,32	27.077.794,17	
								Contrapartida Nacional - Em Dólar			
							Prevista	Realizada (até 31.12.2008)	Motivo	Em 2008	Acumulado até 2008
							200.000.000,00	98.802.216,91	Juros	10.130.719,60	23.554.290,71
									Comissão	140.954,48	3.606.743,62
									Amortização	5.715.997,40	9.580.503,05
							200.000.000,00	98.802.216,91	Total	15.987.671,48	36.741.537,38
Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou da etapa:		1 - Motivos que impediram ou inviabilizaram									
		2 - Providências adotadas para correção									

4.1.2. Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária.

Este Programa está sob a gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Sob a responsabilidade da Secretária de Reordenamento Agrário encontram-se as seguintes ações:

- **Ação 0574 – Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil:** Apoiar as ações dos entes da Federação na constituição de um Cadastro Nacional de Imóveis Rurais de uso múltiplo.
- **Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, como: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
- **Ação 8418 – Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária:** Promover a qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e do público potencial, com vistas a mobilizar, organizar e otimizar o alcance dos resultados, assegurando assim o seu acesso a políticas públicas voltadas para o desenvolvimento das famílias pobres do meio rural e a consolidação das unidades produtivas objeto da regularização fundiária.

4.1.2.1. Ação 0574 – Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Apoiar as ações dos entes da Federação na constituição de um Cadastro Nacional de Imóveis Rurais de uso múltiplo.
Descrição	Medição, processamento, modernização institucional e gestão de rede visando atender a demanda de 2.2 milhões de imóveis rurais e regularização de 600 mil posses, utilizando tecnologia de última geração tais como equipamento de GPS - Sistema de Posicionamento Global, estações de computação gráfica e transmissão de informações on-line.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidades executoras	Secretaria de Reordenamento Agrário / Departamento de Reordenamento Agrário
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Reordenamento Agrário
Coordenador nacional da ação	Dino Sandro Borges de Castilhos

O II Plano Nacional de Reforma Agrária – II PNRA, lançado em novembro de 2003, prevê variados instrumentos que deverão ser utilizados de forma integrada e complementar, visando democratizar o acesso à terra, superar as restrições que o acesso precário impõe à integração produtiva e promover um novo padrão de desenvolvimento territorial, de acordo com as características de cada região e dos diversos públicos. São instrumentos de: (i) redistribuição de terras, (ii) regularização de posses, (iii) reordenamento agrário; (iv) fornecimento dos meios indispensáveis à exploração racional da terra aos beneficiários da reforma e aos agricultores familiares e (v) dinamização da economia e da vida social e cultural dos territórios.

A concentração da propriedade da terra e a situação de ilegalidade e instabilidade jurídica da propriedade são sustentadas pela ausência de informações públicas fidedignas e consistentes, que possibilitem a gestão eficaz do território.

O II PNRA tem como uma de suas prioridades a constituição do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR e a execução de um amplo processo de regularização fundiária, visando a regularização das pequenas posses e a arrecadação e incorporação de terras devolutas ao patrimônio público, seguida de sua destinação; bem como, da promoção de ações anulatórias sobre ocupações de terras com registros irregulares.

O II PNRA prevê como instrumentos do poder público para democratizar o acesso à terra os processos de arrecadação de terras devolutas federais e estaduais e de regularização fundiária.

Nesse sentido, o PNRA elegeu, como uma das prioridades do Governo, a execução de um cadastro georreferenciado de imóveis rurais nacional, que resulte no mapa fundiário do país e em referência obrigatória para a formulação e implementação de políticas fundiárias, comprometendo-se com as seguintes metas no II PNRA – 2003/2010: (i) 4,4 milhões de imóveis rurais cadastrados e georreferenciados e (ii) 1 milhão de posses regularizadas (de até 100 ha).

Partindo das diretrizes propostas no II PNRA, foi então inserido no PPA 2004 - 2007, o Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária, que tem como objetivo o conhecimento da efetiva distribuição, concentração, regime de domínio/posse e uso da terra, de forma a permitir a gestão da estrutura fundiária para garantir a democratização do acesso a terra e a gestão sustentável do território rural.

Uma das Ações do Programa 0138 é a Ação 0574 – Apoio aos Estados para implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, que dá suporte orçamentário e financeiro ao Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil. Esta ação tem como objetivo a deflagração de procedimentos massivos de regularização fundiária em áreas jurisdicionadas aos Estados. Ao mesmo tempo, visa a constituição de banco de dados georreferenciado para facilitar a transferência de informação entre as instituições interessadas do Governo Federal, dos Estados, dos Municípios, dos Cartórios, das Organizações Sociais e da Sociedade Civil.

A Ação nº 0574 também proporciona; (i) conhecimentos físicos, geográficos e a situação ocupacional do território nacional; (ii) vinculação consistente entre a situação real, o cadastro e o registro, o que permite o saneamento do Sistema de Registro de Imóveis e (iii) elaboração das peças técnicas necessárias para a promoção de um processo de regularização fundiária, com o reconhecimento das posses legítimas e pacíficas e a expedição dos respectivos títulos de domínio.

A ação nº 0574 também recepciona os recursos financeiros advindos do Contrato de Empréstimo nº 1633-OC/BR, firmado em 17 de maio de 2007, entre a República Federativa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Este Contrato visa o cadastro georreferenciado de 144.000 imóveis e a regularização fundiária de 44.400 posses da agricultura familiar em, aproximadamente, 80 municípios selecionados

nos Estados do Maranhão, Ceará, Bahia, Minas Gerais e São Paulo, num período de três anos. O Programa possui, ainda, um potencial para arrecadação de terras devolutas que poderão ser destinadas para a Reforma Agrária ou criação de Unidades de Conservação.

Desde 2004, os convênios estabelecidos com 18 estados resultaram no cadastro de mais de 52.000 imóveis rurais e na regularização de 40 mil posses da agricultura familiar, totalizando R\$ 14.450.000,00 de recursos transferidos aos Estados, a um custo médio de R\$ 560,00 por imóvel regularizado.

Em 2008, foi realizada Licitação Pública Internacional – LPI para a contratação de serviços topográficos, que irá possibilitar a regularização de aproximadamente 30 mil imóveis rurais e o cadastro georreferenciado de 66 mil imóveis, sendo que a execução física no exercício corresponde a aproximadamente 16 mil imóveis rurais.

Também foi desenvolvido o Sistema de Gestão Territorial (SGT), sistema de geoprocessamento desenvolvido em plataforma livre e que será disponibilizado aos órgãos estaduais de terras (OETs), visando o armazenamento de todas as informações gráficas e literais dos imóveis georreferenciados e que se constituirá na base de dados estadual de imóveis rurais. Em 2008 houve a implantação do SGT em 5 estados, estando previsto para 2009 a implantação em mais de 20 estados.

Quadro 09 – Execução e Metas Físicas e Financeiras – 2008.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS METAS E EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - 2008				
R\$1,00				
AÇÃO	META		EXECUÇÃO	
	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)
Ação 0574 – Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil	12.002	14.402.600,00	16.161	14.066.700,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), 16/02/2009.

Quadro 10 – Recursos vinculados a financiamento externo utilizados na execução da Ação 0574– Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

Discriminação	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total	
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizar	Providências adotadas para correção
1633/OC-BR – Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil – BID	USD\$ 18,000,000.00	USD\$ 3,565,000.00	-		Comissão Compromisso	18.050,17	18.050,17		
1633-OC-BR Contribuições				2.868.676,84					Inscritos em Restos a Pagar
1633-OC/BR Contratos				4.402.600,00					Inscritos em Restos a Pagar

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

Ação 0574 – Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

Quadro 11 – Transferências de recursos

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário	Situação da avença
01	734/08	CV nº 020/08 55000.001135/2008-40 Assinatura: 17.12.08 Vigência: 30.12.09	Promover a ação de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais e a execução de um programa localizado de regularização fundiária no município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	23.12.08	1.264.782,00	800.000,00	164.782,00	06718282000-43	Execução
01	738/08	CV nº 019/08 55000.001144/2008-31 Assinatura: 17.12.08 Vigência: 20.12.09	Promoção do processo de Regularização Fundiária, da elaboração de Diagnósticos Fundiários e da realização de Audiências Públicas, em municípios do Estado do Piauí.	24.12.08	407.100,00	90.000,00	43.000,00	06718282000-43	Execução

Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

Ação 8418 – Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária

Quadro 12 – Transferência de recursos

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário	Situação da avença
01	627642	CV nº012/08 55000.001137/2008-39 Assinatura: 03.07.08 Vigência: 30.01.09	Promover visitas técnicas, cursos de capacitação em políticas, seminário de intercâmbio para agricultores e agricultoras familiares beneficiários do Programa cadastro de Terras e Regularização Fundiária de comunidades localizadas na Serra de Santana, região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte.	04.07.08	110.000,00	100.000,00	10.000,00	02791960001-12	Execução - 30.01.2009
01	627652	CV nº013/08 55000.001146/2008-20 Assinatura: 03.07.08 Vigência: 30.01.09	Promover a capacitação em políticas públicas, dos agricultores e agricultoras familiares beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, visando o acesso a essas políticas, para o desenvolvimento das comunidades do Território Entre Rios – PI.	03.07.08	110.000,00	100.000,00	10.000,00	065273600001-22	Execução – 30.01.2009
01	741/08	CV nº014/08 55000.001139/2008-28 Assinatura: 31.12.08 Vigência: 02.01.09	Promover a capacitação dos beneficiários da Regularização Fundiária na região do Baixo Rio Branco, no Estado de Roraima, visando o desenvolvimento sustentável.	02.01.09	111.000,00	-	11.000,00	040696460001-86	Recursos a ser transferidos- Inscrito em resto a pagar

5. Desempenho operacional

A Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA tem desenvolvido sistemas informatizados para gerenciar e monitorar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário, cujas informações são disponibilizadas em tempo real, proporcionando, assim, correções de eventuais deficiências. Além disso, estas informações foram disponibilizadas para os parceiros e Unidades Técnicas Estaduais - UTE's, o que permitiu maior controle social do Programa.

- **Sistema de Qualificação da Demanda – SQD:** instrumento de gestão desenvolvido para registrar os grupos de famílias interessadas em acessar o Crédito Fundiário. É utilizado pelas organizações representativas dos trabalhadores rurais, e demais parceiros sociais.
- **Sistema de Análise e Contratação – SAC:** instrumento de acompanhamento da tramitação das propostas de financiamento.
- **Sistema de Registro e Contratação – SRC:** instrumento desenvolvido para apoiar os agentes financeiros do Crédito Fundiário: Banco do Nordeste do Brasil - BNB e Banco do Brasil - BB. O sistema de execução financeira possibilita a unificação de procedimentos, agiliza a tramitação das propostas de Crédito Fundiário nos bancos, permitindo o controle on-line dos fluxos.
- **Sistema de Monitoramento dos Projetos – SiMon:** instrumento que permite captar as informações das ações a serem implementadas pelas associações beneficiadas - desde o planejamento dos projetos, passando pela implementação de infra-estrutura, até a escolha e implantação de culturas.
- **Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras – SMMT:** instrumento criado para acompanhar a dinâmica do mercado de terras no Brasil e as negociações do Projeto. O sistema verifica se as propostas espelham a realidade do mercado local, além de permitir maior transparência das negociações, uma vez que o sistema funciona via internet, possibilitando aos parceiros governamentais e não-governamentais o acesso às informações em tempo real.

Com o objetivo de subsidiar a decisão dos Gestores da Secretaria, monitorar e gerir a execução dos programas da SRA, a Coordenação-Geral de Planejamento Monitoramento e Avaliação desenvolveu o “Painel de Indicadores da SRA”, uma publicação semanal que visa acompanhar sistematicamente as ações desempenhadas no âmbito da Secretaria de Reordenamento Agrário.

O Painel de Indicadores da SRA foi criado no ano de 2004 e possui uma série histórica de indicadores semanais que data desde esse período, tendo sido aperfeiçoado ao longo dos anos até chegar ao formato atual. Seu principal objetivo é auxiliar a tomada de decisão e subsidiar o planejamento das ações da Secretaria.

Dentre os dados apresentados nesse painel podemos citar:

Gráfico 01 – Famílias Contratadas 2006 a 2008

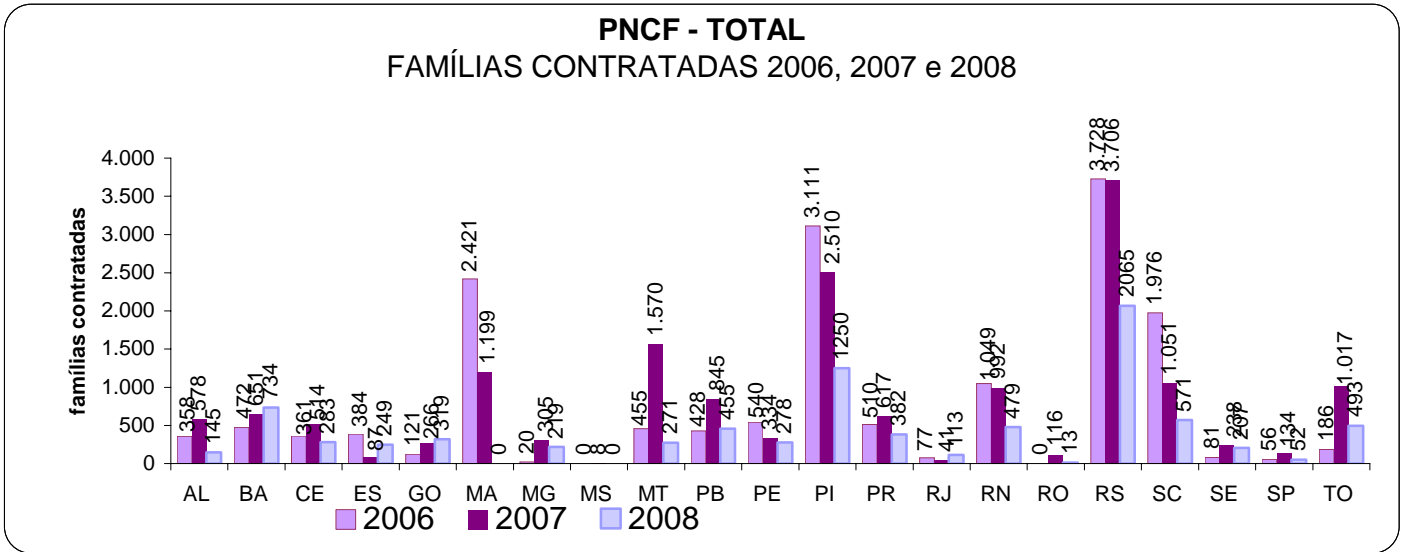


Gráfico 02 - Evolução Mensal 2006 a 2008

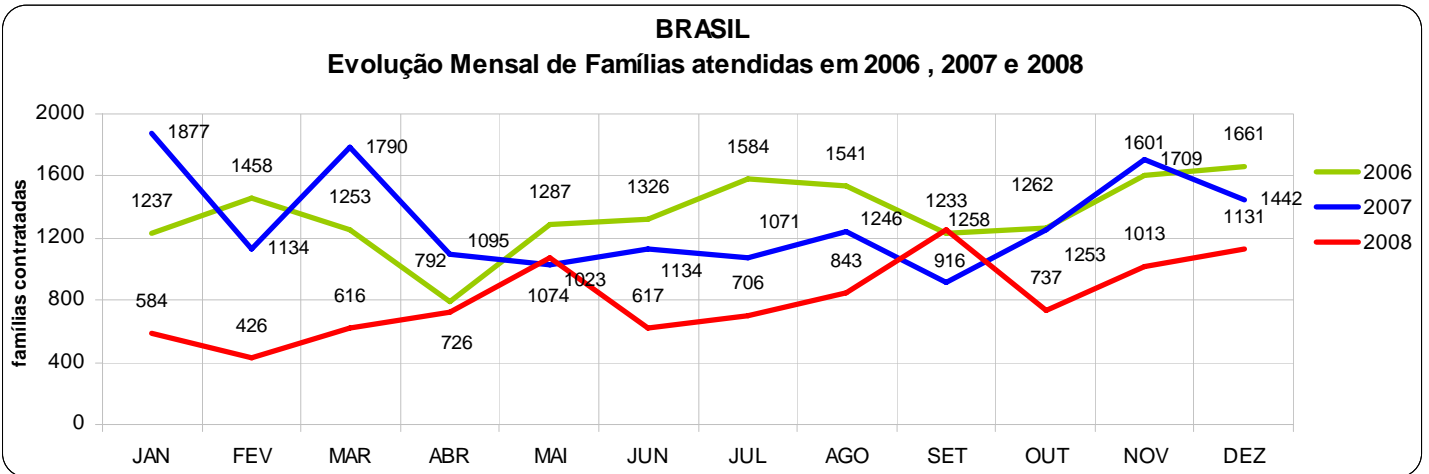


Gráfico 03 – Custo por família 2002 - 2008

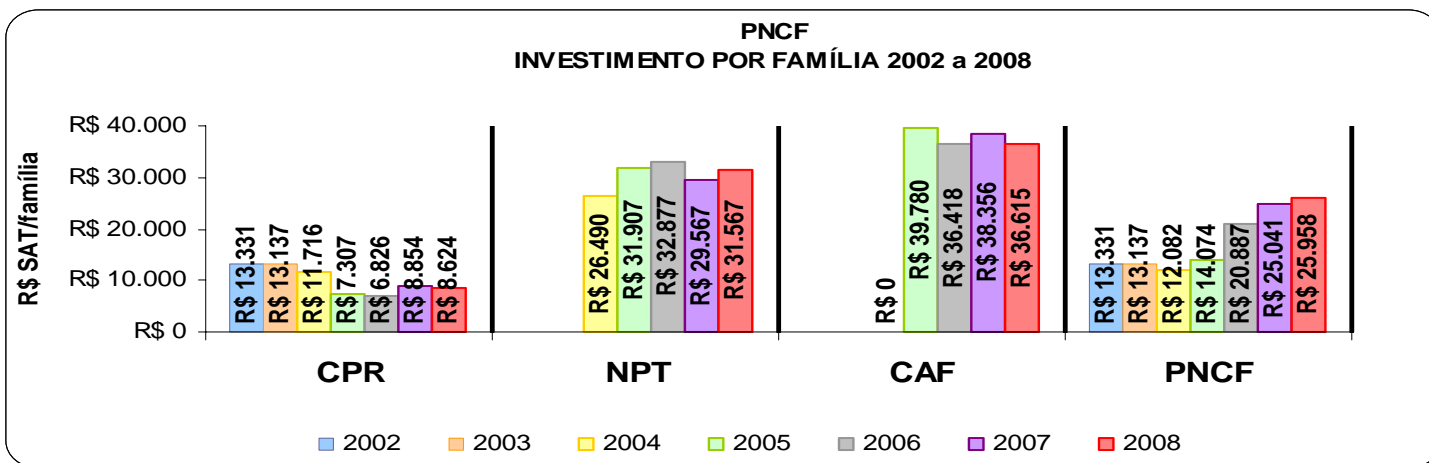
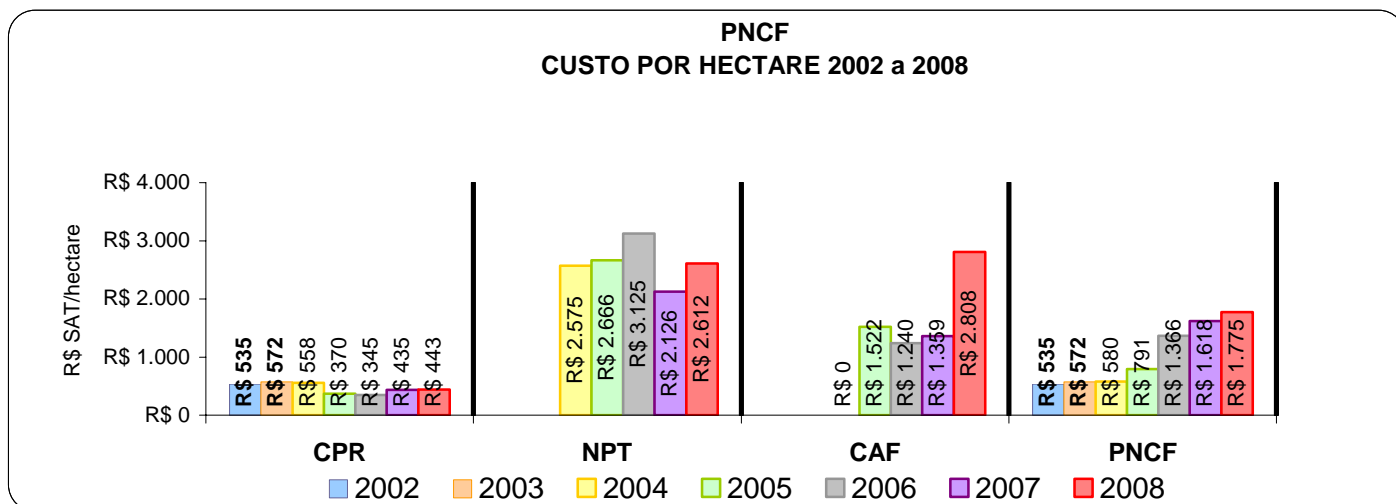


Gráfico 04 – Custo por hectare 2002 - 2008



O Programa Nacional de Crédito Fundiário tem como indicador quantitativo a Taxa de Participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária, que possui como unidade de medida a porcentagem com a seguinte fórmula de cálculo:

- Relação percentual entre o nº de famílias atendidas no ano com crédito fundiário e o nº de famílias cadastradas e famílias acampadas identificadas, sem dupla contagem, medida em 2003 segundo o Plano Nacional de Reforma Agrária, de 1.011 (hum milhão e onze mil) famílias (171 mil acampadas e 840 mil cadastradas).

Segundo o indicador, o resultado apurado em 2008 foi de 0,97%. A taxa de participação acumulativa do Crédito Fundiário na Reforma Agrária no período de 2003 a 2008 é de 6,68%.

Outros resultados alcançados pelo Programa foram apresentados em quatro avaliações realizadas pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ/USP:

- Crédito Fundiário e Qualidade de Vida no Campo, NEAD. Estudos 10, 140p, 2006.
- Trajetória do Crédito Fundiário: da implantação a consolidação. SRA/MDA. 128p, 2006.
- Avaliação de Impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Perfil de Entrada da linha de financiamento Combate à pobreza Rural. Brasília: IICA/MDA/PCT – Crédito Fundiário, 2008. 176 p. (Estudos de Reordenamento Agrário, volume 2).
- Avaliação de Impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Perfil de Entrada da linha de financiamento Consolidação da Agricultura Familiar. Brasília: IICA/MDA/PCT – Crédito Fundiário, 2008. 240 p. (Estudos de Reordenamento Agrário, volume 6).

No ano de 2003 a ESALQ/USP realizou um levantamento do perfil de entrada de 206 projetos implementados na Região Nordeste. Em 2005, esta mesma Instituição retornou a uma amostra representativa destes projetos com objetivo de avaliar o impacto do Programa na vida dos beneficiários. Os resultados dessas duas pesquisas foram publicados no livro “Trajetória do Crédito Fundiário: da implantação à consolidação”.

As avaliações demonstraram, de forma inequívoca, que o conjunto de ações desenvolvidas pelo Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural possibilitou às famílias beneficiadas o aumento na renda, geração de novas ocupações produtivas, e o acesso às políticas sociais de educação, saúde e cultura, dentre outras.

Dados das pesquisas dão conta que a renda das famílias elevou-se em 145% entre os anos de 2003 e 2005. Neste mesmo período, o número de famílias que tiveram acesso à assistência técnica elevou-se do patamar de 30% para 66%.

No período em análise, os beneficiários se fixaram nas propriedades adquiridas. Em 2003, pouco mais de 8% dos beneficiários moravam nos imóveis adquiridos. Após dois anos, estes passaram a representar 66% do total. A qualidade das casas dos beneficiários também evoluiu significativamente. A quase totalidade das moradias em 2005 (99,5%) teve como principal material de construção a alvenaria, enquanto que em 2003 este índice era de 47%.

Os estudos evidenciaram que o conjunto de ações desenvolvidas pelo Programa possibilitou às famílias beneficiadas aumento na renda, geração de novas ocupações produtivas, e acesso às políticas sociais de educação, saúde e cultura, dentre outras.

Quadro 12 - Evolução de indicadores dos projetos do CPR entre 2003 e 2005.

Indicadores	2003	2005
Renda Familiar Anual	R\$ 1.656,00	R\$ 4.064,00
Assistência técnica (acesso)	30%	66%
Moradia no projeto	8%	66%
Tipo de moradia (Alvenaria)	47%	99,5%
Trabalho no projeto	57%	89%
Produção no projeto	37%	82%
Beneficiamento ou processamento da produção	20%	59%

Fonte: Trajetória do Crédito Fundiário: da implantação à consolidação.

Em 2006, a ESALQ/USP iniciou a avaliação de impacto do PNCF. Diferentemente dos estudos anteriores adotou metodologia que previu a existência de um grupo controle, o que permitiu isolar os efeitos exclusivamente promovidos pelo Projeto, excluindo-se as outras possíveis interferências na evolução das famílias ao longo dos anos.

Outra diferença marcante reside na metodologia adotada para execução das pesquisas, uma vez que se optou por realizá-la em três momentos distintos, ou seja, planejada para ser executada em três anos. Assim, já no ano de 2006 deu-se início ao levantamento do perfil de entrada dos beneficiários da linha de financiamento CPR, buscando-se avaliar as condições de vida das famílias nos 12 meses anteriores à entrada no Programa. Os resultados dessa pesquisa foram publicados no 2º volume da série “Estudos de Reordenamento Agrário”, com o título de “Avaliação de Impacto do Programa

Nacional de Crédito Fundiário – Perfil de Entrada da linha de financiamento Combate à pobreza Rural”.

Até o momento, já foi realizado o levantamento e análise do perfil de entrada dos beneficiários do PNCF, que são apresentados no Quadro 10.

Quadro 13 - Perfil dos beneficiários da linha de financiamento Combate à Pobreza Rural – 2006

INDICADORES		CPR	CAF NE	CAF SUL
NUMERO MÉDIO DE PESSOAS POR FAMÍLIA		5,2	5,2	4
NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE ESTUDO		4,4	3,1	5,5
CONDIÇÃO DE EXPLORAÇÃO DA TERRA	cessionário	37%	41%	19%
	meeiros/parceiros	24%	21%	10%
	arrendatários	12%	19%	25%
ACESSO AO PRONAF		21%	16%	49%
BENEFICIÁRIOS ANALFABETOS		37%	54%	10%
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		61%	68%	36%
SEXO DOS BENEFICIÁRIOS	masculino	85%	77%	91%
	feminino	15%	23%	9%
IDADE MÉDIA DOS BENEFICIÁRIOS		37	39	36
ANOS DE TRABALHO NA AGRICULTURA		23,1	24	23
FAMÍLIA COM PRODUÇÃO AGRÍCOLA		78%	84%	83%
FAMÍLIA COM RENDA DE APOSENTADORIA E PENSÃO		23%	23%	19%
FAMÍLIA COM RENDA DE TRABALHO ASSALARIADO NÃO-AGRÍCOLA		21%	16%	6%
RENDA FAMILIAR ANUAL		R\$ 5.727,00	R\$ 6.294,00	R\$ 12.784,00
ÁGUA CANALIZADA EM PELO MENOS 1 CÔMODO		35%	56%	95%

Os resultados das pesquisas estão sendo utilizados no aperfeiçoamento do Programa, na ampliação das oportunidades de atendimento a todos os grupos potencialmente elegíveis e pertencentes ao público-meta.

Desta forma, observa-se o atendimento do público com tradição na agricultura, além de atender as famílias mais pobres, que participam de programas de transferência de renda.

6. Operações de fundos

a) Identificação do Projeto

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, fundo especial de natureza contábil, criado pela Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, com a finalidade de financiar programas de reordenamento fundiário e de assentamento rural.

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária tem como finalidade promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas

Isso se dá mediante a disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infra-estrutura.

No âmbito do PPA 2008 – 2011 o Fundo de Terras e da Reforma Agrária é operacionalizado por meio da Ação 0061 – **Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras e da Reforma Agrária.**

b) Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da Federação

A Ação 0061 – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras e da Reforma Agrária teve um investimento previsto para o exercício de 2008 no montante de R\$ 385.354.007,00, tendo executado R\$ 311.598.389,00, o que corresponde a 81% da meta.

Quadro 14 – Quadro demonstrativo Meta x Execução – Física e Financeira

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS METAS E EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - 2008				
R\$1,00				
AÇÃO	META		EXECUÇÃO	
	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)	FÍSICA (Famílias)	FINANCEIRA (R\$)
Ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos – Fundo de Terras	20.000	385.354.007,00	9.727	311.598.389,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), 16/02/2009.

Quanto ao número de operações e valores dos investimentos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total programa/setor econômico e ao total por unidade da federação, o Fundo operou da seguinte forma:

Quadro 15 – Demonstrativo de contratações - 2008

QUADRO TOTALIZADOR			
UF	OPERAÇÕES	FAMÍLIAS	VALOR SAT (R\$ 1,00)
AL	189	204	7.103.796,00
BA	37	1.106	10.261.652,00
CE	37	336	2.782.109,00
ES	93	277	9.350.180,00
GO	319	319	12.581.756,00
MA	0	0	-
MG	136	227	7.494.432,00
MS	10	478	19.120.000,00
MT	323	323	12.826.347,00
PB	71	510	12.705.204,00
PE	26	278	2.483.943,00
PI	333	1.659	15.153.053,00
PR	417	417	16.499.045,00
RJ	113	113	4.414.320,00
RN	92	587	12.368.475,00
RO	13	13	509.163,00
RS	2.120	2.120	75.992.487,00
SC	590	590	22.430.297,00
SE	232	232	8.901.047,00
SP	46	54	2.136.301,00
TO	149	493	18.656.229,00
Total	5.346	10.336	273.769.836

O número de famílias contratadas apresentado no quadro 12 – Demonstrativo de Contratações 2008 encontra-se atualizado em relação ao apresentado no SIGPlan (9.727 famílias – Quadro 11), uma vez que os valores preenchidos no SIGPlan são referentes à Fevereiro de 2009. Os valores apresentados no quadro foram apurados junto ao Sistema de Acompanhamento e Contratação – SAC/PNCF, um sistema dinâmico com atualizações on-line, o que pode ocasionar o processamento de algumas propostas após o fechamento dos sistemas do governo.

Cabe destacar ainda que do total de R\$ 385.354.007,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e sete reais), correspondente à Dotação Orçamentária Autorizada na LOA 2008 (Meta Financeira), da ação 0061 – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis – Fundo de Terras, empenhou-se no exercício a importância de R\$ 311.598.389,00 (trezentos e onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais), valor este que suporta as contratações de Subprojetos de Aquisição de Terras – SAT – Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis, que totalizaram no exercício o montante de R\$ 254.649.836,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais), conforme registrado no Sistema SAC/PNCF, beneficiando 9.858 famílias de trabalhadores rurais. Os saldos relativos a esta diferença encontram-se depositados nos Agente Financeiro operadores do Programa.

c) Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da Federação

Idem Item b).

d) Legislação pertinente

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária foi criado pela Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e é regido ainda pela seguinte legislação correlata:

- Decreto nº 3.027/99, publicado o DOU de 14/04/1999 – Regulamenta a Lei Complementar nº 93/98.
- Posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 3.475, de 19 de maio de 2000 e publicado no DOU de 22/05/2000.
- Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003 e publicado no DOU de 26/11/2003 – Regulamenta a Lei Complementar nº 93/98.
- Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 – Publicado no DOU de 14/02/2001 – Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, com

risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências.

- Instrução Normativa STN nº 04, de 30 de agosto de 2004 e publicada no DOU de 01/09/2004 – Dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional, a abertura e manutenção de contas correntes bancárias e outras normas afetas à administração financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Portaria MDA nº7, de 29 de janeiro de 2004, publicado no DOU de 30/01/2004, que autoriza os recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária alocados para financiamento de subprojeto de investimentos comunitários, no âmbito do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, sejam reembolsados com recursos desse Acordo de Empréstimo.
- Resolução SRA/MDA nº 42, de 13/04/2004 publicada no DOU de 14/04/2004, dispõe sobre o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF em Sessão Plenária realizada em 10 de março de 2004.
- Resolução CMN nº 3.176, de 08/03/2004, publicada no DOU de 09/03/2004 – dispõe sobre alterações nas condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo dos recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que tratam a Lei Complementar 93, de 1998, e o Decreto 4.982, de 2003.
- Resolução nº 3.231 do Conselho Monetário Nacional de 31 de agosto de 2004 e publicada no DOU de 02/09/2004 – Altera as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que tratam a Lei Complementar nº 93, de 1998, e o Decreto 4.892, de 2003.
- Portaria MDA nº 120, de 17/12/2003 e publicada no DOU de 19/12/2003 – aprova o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2003-2004, do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.
- Portaria MDA nº 121, de 17/12/2003 e publicada no DOU de 19/12/2003 – autoriza a alocação de recursos necessários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, conforme discriminado no PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2003-2004.
- Portaria SRA/MDA nº 10, de 17/12/2004 e publicada no DOU de 22/12/2004 – aprova a Norma de Execução PNCF nº 03/2004, que dispõe sobre as condições e procedimentos necessários ao re-escalonamento das dívidas contraídas por força de contrato de financiamento com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
- Resolução SRA/MDA nº 02, de 24/09/2004 e publicada no DOU de 30/09/2004 – dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, alocados no Banco do Brasil S.A., no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO.

- Resolução SRA/MDA nº 01, de 09/06/2004 e publicada no DOU de 17/06/2004 – dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no Banco do Brasil S.A., para serem aplicados no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO.
- Resolução SRA/MDA nº 07, de 04 /10/2004 e publicada no DOU de 07/10/2004 – aprova a Norma de Execução PNCF nº 01/2004, que dispõe sobre diretrizes e Normas para a Prestação de Serviços de Capacitação e Assistência Técnica, objetivando assegurar a qualidade, longevidade e periodicidade dos serviços de assistência técnica, voltados aos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário.
- Resolução SRA/MDA nº 004, de 29/10/2004 e publicada no DOU de 05/11/2004 – aprova “ad referendum” do Comitê Permanente do Fundo de Terras e do Reordenamento Agrário, alterações no item 5 do Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2003-2004, do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.
- Norma de Execução PNCF nº 01, de 17/02/2005, aprovada pela Portaria nº 3, de 21/02/2005, publicadas no Diário Oficial da União de 24/02/2005 - dispõe sobre os financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
- Resolução nº 1, de 16/03/2005, publicada no DOU de 21/03/2005 - dispõe sobre a constituição do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco do Brasil S.A. como mandatários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com poderes para atuarem como agentes financeiros na concessão de financiamentos.
- Resolução nº 3, de 29/04/2005, publicada no DOU de 03/05/2005 - aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos 2005, do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
- Portaria nº 21, de 21/07/2005, publicada no DOU de 25/07/2005, altera a redação do Art. 1º, Capítulo VII, itens 40, 41, 47, 48 e 50, da Norma de Execução PNCF nº 01, de 17 de fevereiro de 2005, aprovada pela Portaria nº 3, de 21 de fevereiro de 2005, publicadas no DOU de 24 de fevereiro de 2005.
- Portaria nº 22, de 21/07/2005, publicada no DOU de 25/07/2005 – trata sobre a transferência dos recursos de Contrapartida Nacional previstos no Acordo de Empréstimo número 7037- BR – Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural da UG 490005 - Combate à Pobreza Rural para execução na UG 490003 - Crédito Fundiário, e repassados para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- Resolução nº 4, de 23/08/2005, publicada no DOU de 26/08/2005 - dispõe sobre a representação do Banco do Brasil S.A. e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. nos atos relacionados ao FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA.

- Decreto nº 6672, de 02/12/2008, publicado no DOU de 03/12/2008 - regulamenta o art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências.

e) Remuneração do banco operador

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária, realizou ainda no exercício de 2008 a remuneração dos Agentes Financeiros num montante de R\$ 11.758.629,78, baseado na seguinte legislação:

- Decreto 4.892, CAPÍTULO III, Art. 3º parágrafo 2º, de 25 de novembro de 2003 e publicado no DOU de 26/11/2003.
- Resolução CMN nº 3.256, Art. 1º, Inciso VI, de 17/12/2004 e publicada no DOU de 20/12/2004.
- Norma de Execução PNCF nº 01, de 17/02/2005, aprovada pela Portaria nº 3, de 21/02/2005, publicadas no Diário Oficial da União de 24/02/2005 - dispõe sobre os financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Quadro 16 – Remuneração dos Agentes Financeiros

Quadro Demonstrativo das Remunerações Pagas aos Agentes Financeiros pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – EXERCÍCIO 2008	
AGENTE FINANCEIRO	REMUNERAÇÃO
Banco do Nordeste do Brasil S.A	2.702.568,13
Banco do Brasil S.A	9.056.061,65
TOTAL	11.758.629,78

f) Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício

Encontra-se apenso à contrata-capa do processo CD contendo informações sobre os Projetos (Unidade da Federação, Programa, Nº da Proposta, Grupamento, Valor Contratado, Valor de SAT, Valor de SIC, Data de Contratação, Quantidade de Beneficiários) e Beneficiários (Nome do Beneficiário e CPF) do Programa Nacional de Crédito Fundiário atendidos em 2008.

g) Resultado de acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados

A Secretaria de Reordenamento Agrário realizou ainda acompanhamentos, fiscalizações e avaliações cujos processos estão tramitando em diferentes estágios, conforme relacionado no **Anexo B** (Recomendações de órgãos de controle) e onde constam as principais informações sobre os mesmos.

h) Avaliação crítica dos resultados alcançados

Desde de 2003, a execução do PNCF vem apresentando um crescimento significativo, alcançando a marca de 26 mil contratos assinados, com o atendimento de

mais de 67 mil famílias de trabalhadores rurais, totalizando uma área de 1,25 milhões de hectares financiados, o que representa o investimento de 1,68 bilhões de reais. *

Atualmente o número de famílias beneficiadas em 2008 pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário ultrapassa 9.727 famílias de trabalhadores rurais e o número de 5.336 contratos assinados (números apresentados no relatório PPA 2008/2011 - Ação 0061).

Com o encerramento em 31 de dezembro de 2008 do Acordo de Empréstimo 7037 - BR, no início de setembro de 2008, houve a interrupção das contratações da linha de financiamento Combate a Pobreza Rural - que financia a aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos e comunitários, contemplando as camadas mais necessitadas da população rural, trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores com acesso precário a terra e proprietários de minifúndios, cuja área não alcance a dimensão de propriedade familiar.

Cabe destacar que essa interrupção contribuiu para a queda nos números de beneficiários e contratações do Programa no ano de 2008, em relação aos anos anteriores e também para a não concretização das metas estabelecidas para o ano. Contudo 4.380 famílias foram atendidas pela linha Combate a Pobreza Rural.

No final desse mesmo ano, um ponto positivo para o Programa foi a publicação do Decreto nº 6.672 que possibilita a aplicação de recursos nacionais na linha de financiamento Combate a Pobreza Rural e sua expansão para todos os Estados de atuação do PNCF no ano de 2009.

Atualmente, o PNCF está em atuação em 21 Estados da Federação: da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia), Sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo), Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul), região Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul), e região Norte (Tocantins e Rondônia).

7. Reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

8. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Normalmente os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, não liquidados no exercício seguinte ao da inscrição, devem ser rigorosamente analisados pela Unidade Gestora com o objetivo de verificar os motivos da não liquidação no exercício financeiro seguinte, procedendo-se o cancelamento se for o caso, após análise caso a caso de cada empenho, evitando-se assim a continuidade do registro de inscrição como Restos a Pagar a Liquidar por mais de um exercício financeiro. Entretanto, essa análise deixou de ser efetuada pela Unidade Gestora 490003/00001 – Crédito Fundiário, no encerramento dos exercícios financeiros de 2007 e 2008, motivo pelo qual permaneceram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, por mais de um exercício financeiro na Unidade Gestora 490003/00001 – Crédito Fundiário, o saldo de R\$ 96.347.116,79 (noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos), na conta 2.9.5.1.0.00.00 – Restos a Pagar a Liquidar, correspondente aos empenhos abaixo relacionados:

* Dados provenientes do Painel de Indicadores da SRA/CGPMA, Nº 0045/08, de 19/01/2009.

Nº DO EMPENHO	FAVORECIDO	Valor de RP a Liquidar
2006NE000003	Banco do Nordeste	50.519.737,78
2006NE000005	Banco do Nordeste	1.562.961,09
2006NE000006	Banco do Nordeste	2.039.051,87
2006NE000007	Caixa Econômica Federal	30.000.000,00
2006NE000009	Banco do Brasil S/A	7.225.366,05
2006NE000011	Caixa Econômica Federal	5.000.000,00
Total		96.347.116,79

Objetivando regularizar a situação, os saldos dos empenhos que permanecem registrados na conta 2.9.5.1.0.00.00 – Restos a Pagar a Liquidar dos exercícios de 2006 e 2007, estão sendo analisados, caso a caso, pela Unidade Gestora 490003/00001 – Crédito Fundiário, objetivando verificar a possibilidade de se proceder o cancelamento, em 2009, dos saldos de RP que permanecem inscritos a mais de um exercício financeiro. Os saldos dos empenhos de RP do exercício de 2006 já estão bloqueados no Sistema SIAFI, conforme consta da Conta 2.9.5.1.1.04.00 - UG 490003/0001 – Crédito Fundiário – Posição maio de 2009.

9. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

10. Renúncia Tributária

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

11. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários direitos de renúncia

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

12. Despesas com cartão de crédito

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

13. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

14. Informações sobre a composição dos recursos humanos

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade						
Funcionários contratos -CLT em exercício na Unidade						
Total						

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	13	271.800,07	11	268.823,06	10	378.781,95
Total	13	271800,07	11	268823,06	10	378781,95

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei nº 8.745/1993)						
Total						

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza						
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo						
Pessoal Terceirizado Outras Atividades						
Estagiários	2	1.516,41	1	1.730,33	1	2.348,04
Total Pessoal Terc+Estag	2	1.516,41	1	1730,33	1	2348,04

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0,00	1	103.189,59	1	124.913,55
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	6	73.101,81	6	95.317,77	5	109.792,15
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	6	73.101,81	7	198.507,36	6	234.705,70

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido Pela Unidade, com ônus						
Pessoal Cedido Pela Unidade, sem ônus						
Total Pessoal Cedido pela Unidade						

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	17	615.835,69
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	0	0,00
Total	17	615.835,69

Anexo A
Demonstrativo de tomadas de contas especiais

Não houveram Tomada de Contas Especial no Exercício

Anexo B
Recomendações de órgãos de controle

1 Tribunal de Contas da União – TCU

ACORDÃO	DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIA
<p>Acórdão n.º 2315/2008 - TCU - 2ª Câmara Memorando n.º 279/SPOA/MDA Data: 23/12/2008</p>	<p>2. determinar, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 10.180, de 2001, à STN e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente com o Incra que, em até 180 dias da publicação do presente acórdão, reveja os roteiros de contabilização dos imóveis adquiridos para a reforma agrária, em especial no que se refere à constituição do ativo lançado na conta contábil 1.2.2.49.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e às repercussões extraorçamentárias da despesa orçamentária de aquisição de imóveis para a reforma agrária. (fl. 99);</p>	<p>No tocante ao item 2, informamos que este item não se aplica a Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA.</p>
	<p>4. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que justifique ou faça, em até 30 dias da publicação do presente Acórdão, as correções nos registros de convênios de forma a eliminar o significativo números de instrumentos registrados com valor firmado igual a zero, ou apenas com o valor firmado, sem qualquer registro de execução. (fls. 99-100)</p>	<p>No tocante ao item 4, informamos está sendo analisada pela Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças – CGOF e se confirmada a existência de convênios na situação citada, os registros serão eliminados do SIAFI, UG 490005 e 490003.</p>

<p>Acórdão n.º 3874/2008 - TCU - 2ª Câmara Memo Circular 03/2008/AECI - MDA Data: 06/10/2008 Processo TC n.º 011.981/2007-3</p>	<p>1.5.1.1. adote, sob pena de responsabilização do gestor, em relação à aplicação de recursos destinados a cursos de capacitação, repassados mediante convênios ou ajustes afins, procedimentos de fiscalização e acompanhamentos específicos, fazendo com que:</p> <p>1.5.1.1.1. a fiscalização se realize de modo a comprovar a efetiva realização dos cursos;</p> <p>1.5.1.1.2. os relatórios sejam consubstanciados em evidências, as quais devem ser demonstradas pelo responsável pela fiscalização;</p> <p>1.5.1.1.3. seja averiguado se o número de participantes e o conteúdo dos cursos estão em conformidade com o plano de trabalho;</p> <p>1.5.1.1.4. a fiscalização seja realizada durante a execução de cada curso e que não se limite a uma única visita;</p> <p>1.5.1.2. faça constar, nos termo de ajustes que vierem a ser firmados com entes particulares, obrigações relacionadas à prestação de contas, estabelecendo, de forma expressa que :</p> <p>1.5.1.2.1. cabe ao conveniente/contratante o ônus de demonstrar, de forma inequívoca, a boa e regular aplicação dos recursos;</p> <p>1.5.1.2.2. a documentação apresentada nas prestações de contas devem contemplar os elementos necessários à formação do devido nexa causal entre os valores transferidos e o objeto do convênio, e deve conter, dentre outros os seguintes elementos:</p> <p>1.5.1.2.2.1. relação dos participantes dos eventos realizados, com informações que possibilitem a localizá-los como: endereço residencial e comercial, telefones, endereço eletrônico, entre outras;</p> <p>1.5.1.2.2.2. relatório fotográfico contemplando momentos diversos da realização do evento.</p>	<p>No tocante aos itens 1.5.1.1, 1.5.1.1.1, 1.5.1.1.2, 1.5.1.1.3, 1.5.1.1.4, 1.5.1.2, 1.5.1.2.1, 1.5.1.2.2, 1.5.1.2.2.1 e 1.5.1.2.2.2 , foi enviado um ofício circular as entidades parceiras informando sobre o Acórdão e que para a realização de atividades de capacitação, deverão ser encaminhadas a SRA, um documento de autorização do mesmo.</p> <p>Também elaboramos um modelo de relatório de acompanhamento de atividades de capacitação em atendimento ao Acórdão.</p> <p>Ainda realizamos um levantamento de todas as atividades de capacitação previstas nos convênios em execução como: encontros, seminários, oficinas, visitas de intercâmbio, visando planejar as ações de acompanhamento das atividades in loco.</p> <p>Sendo assim, em cumprimento ao Acórdão já foram realizadas atividades de acompanhamento dos da FETAG/RS; SEPLAN/PI e Instituto Aliança/BA com os seguintes procedimentos: elaboração de relatório contendo informações sobre a metodologia utilizada, conteúdo programático, público participante, anexando, lista de presença e registro fotográfico.</p>
--	--	---

<p>Acórdão n.º 3327/2008 - TCU - 2ª Câmara Ofício n.º 1289/2008-TCU/SECEX-5 Data: 30/09/2008 Processo TC n.º 020.035/2007-0</p>	<p>1.3. determinar à Secretaria de Reordenamento Agrário-SRA/MDA que:</p> <p>1.3.1. providencie a regularização das operações constantes da relação de fls. 368/373-Vol. 1, em anexo, com o devido ressarcimento ao erário, caso tenha ocorrido prejuízo ante a concessão de subsídios (rebates) a beneficiários que não atendiam ao critério de elegibilidade, por serem agentes políticos;</p> <p>1.3.2. realize pesquisa junto ao Sistema Integrado de Administração de Pessoal do Governo Federal (SIAPE) e ao sítio de internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com os nomes de todos os beneficiários (pessoas físicas) que contraíram financiamentos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, adotando o mesmo procedimento para novas operações, com o propósito de detectar o deferimento de financiamentos a pessoas que não atendam o critério de elegibilidade, por serem servidores públicos federais ou agentes políticos, e, em caso de ocorrência de irregularidades, implemente a devida regularização; e</p> <p>1.3.3. exija das unidades estaduais e municipais do Fundo de Terras e da Reforma Agrária que realize pesquisa junto aos competentes órgãos estaduais e municipais com os nomes de todos os beneficiários (pessoas físicas) que contraíram financiamentos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, adotando o mesmo procedimento para novas operações, com o propósito de detectar deferimento de financiamentos a pessoas que não atendam o critério de elegibilidade, por serem servidores públicos estaduais ou municipais, e, em caso de ocorrência de irregularidades, implemente a devida regularização.</p>	<p>No tocante aos itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3, o Departamento de Crédito Fundiário, da Secretaria de Reordenamento Agrário-SRA/MDA, formalizou o Processo Administrativo nº 55000.002617/2008-17.</p> <p>Esclarecemos que quanto ao item 1.3.1 encaminhamos ofícios aos agentes financeiros (Banco do Nordeste do Brasil e Banco do Brasil) solicitando o encaminhamento de documentos/informações acerca das datas de contratações dos projetos listados pelo Tribunal de Contas da União/TCU, bem como o envio de cópias das Escrituras Públicas referentes dos mesmos. Ainda, remetemos ofícios às Unidades Técnicas Estaduais requerendo providências para regularização dos beneficiários elencados pelo TCU.</p> <p>Com relação aos agentes financeiros somente o Banco do Brasil atendeu a solicitação supracitada, nesse sentido, reiteramos o ofício encaminhado ao Banco do Nordeste do Brasil.</p> <p>Em análise as respostas dadas verificou-se até o momento o atendimento das recomendações pelas Unidades Técnicas Estaduais – UTE'S, dos estados do Rio Grande do Sul, do Piauí, do Espírito Santo e de Goiás. Cabe destacar que foram solicitadas informações complementares aos estados do RS e PI a fim de concluir a regularização dos beneficiários indicados. As demais Unidades Técnicas dos Estados BA, RN, SC, PR, MA, MT, foram reiteradas oficialmente para o encaminhamento de informações ao DCF quanto às providências adotadas e os resultados alcançados.</p> <p>Com o intuito de atender a recomendação 1.3.2., realizamos pesquisa junto ao Sistema Integrado de Administração de Pessoal do Governo Federal (SIAPE) por meio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, que resultou na lista de possíveis beneficiários que ocupam cargos públicos no Governo Federal. E também, realizamos pesquisa junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que resultou na lista de possíveis beneficiários que ocupam cargos eletivos.</p> <p>Nesse sentido, o DCF encaminhou ofícios para as Unidades Técnicas Estaduais de AL, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MT, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e TO solicitando a verificação dos nomes indicados e apuração da elegibilidade do beneficiário à época de sua contratação junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Nos casos de comprovada a</p>
--	--	---

2 Sistemas de Controle Interno (Controladoria Geral da União – CGU)

MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	SITUAÇÃO ATUAL
Sebastião Laranjeiras - BA	55000.001159/2008-07	1- Inexistência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS ou Conselho da FUMAC (Fundo Municipal de Apoio às Comunidades); 2- Impossibilidade de utilização dos sistemas de água e de irrigação adquiridos pelas Associações Bonfim e Nova União em razão da falta de energia elétrica; 3- Alta desistência de famílias integrantes das Associações em decorrência da deficiência de infra-estrutura básica e produtiva dos projetos financiados, bem como descumprimento da obrigação do mutuário de residir no imóvel adquirido com recursos do Programa; 4- Liberação dos recursos dos SIC apesar da inexistência dos comitês de supervisão da execução física e financeira; 5- Subprojetos de Investimento Comunitário-SIC apresentados para análise e aprovação da UTE após a realização das obras e aquisição de bens.	1- 17º Sorteio de Municípios - Ofício nº 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 25 de abril de 2008, da Controladoria-Geral da União.	1. Formalização de Nota Técnica nº 099/2008/DCF/SRA-MDA, de 25 de junho de 2008, por parte do Departamento de Crédito Fundiário/DCF, que concluiu pela adoção das seguintes medidas: 1) Encaminhar expediente à UTE/PNCF-BA, solicitando o que se segue: a) Verificar se o Projeto de Combate à Pobreza Rural foi apoiado na experiência dos Conselhos Municipais do FUMAC e do FUMAC P, os quais serão substituídos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável na sua existência. Caso o Município não tenha implantado o CMDRS, averiguar se o movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais da agricultura familiar assegurou tais atribuições; b) realizar vistoria “in loco”, para verificar as situações atuais dos projetos (Associação Bonfim, Nova União e Parateca), bem como as providências que se fizerem necessárias para as suas regularizações, conforme dispõe, no art.29 do regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, aprovada pela Resolução CONDRAF nº 42, de 13/04/2004, que: “Caberá ao órgão gestor do Fundo de Terras estabelecer as condições para que as Unidade Técnicas Estaduais ou Territoriais participantes do Programa Nacional de Crédito Fundiário assumam o acompanhamento e o apoio	Em nosso entendimento o caso está esclarecido. O relatório de vistoria e a documentação anexa ao mesmo, enviados junto com o Ofício nº 523/2008/SRA-MDA, dão conta de elucidar e responder a contento os questionamentos elencados pela CGU.

			<p>aos projetos financiados por programas de créditos fundiários, em particular o Banco da Terra”;</p> <p>c) Verificar junto com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeira (BA) a possibilidade da implantação da rede elétrica nas Associações Bonfim (Cédula da Terra) e Nova União (CPR);</p> <p>d) verificar nos projetos se os beneficiários estão residindo no imóvel ou em local próximo, observando se a distância não inviabiliza a exploração de terra do imóvel financiado;</p> <p>e) reavaliar os projetos relativos às Associações Bonfim e Nova União quanto à utilização das obras referentes ao sistema de irrigação e fornecimento de água;</p> <p>f) observar a fase de execução do SIC, conforme dispõe o Manual de Operações do programa Nacional de Crédito fundiário.</p> <p>2) Encaminhar expediente à Secretaria Federal de Controle Interno-CGU, informando das providências adotadas quanto às Constatações 514, 515, 516, 517 e 518. E esclarecer a constatação 514 em que versa sobre a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS.</p> <p>No sentido de atender às recomendações da Nota Técnica acima mencionada, encaminhamos o Ofício nº 300/2008/DCF/SRA-MDA, de 25 de junho de 2008, à Unidade Técnica Estadual do PNCF no estado da Bahia, bem como, o Ofício nº 81/2008/SRA-MDA, de 23 de julho de 2008, à Controladoria-Geral da União. Posteriormente, em resposta ao Ofício nº</p>
--	--	--	--

				300/2008/DCF/SRA-MDA, de 25 de junho de 2008, a Unidade Técnica Estadual encaminhou por meio do Ofício/CPE/085/2008/CAR, de 23 de julho de 2008, contendo relatório de vistoria com esclarecimentos das ocorrências apontadas na OS de nº 169366 – Constações: 514, 515, 516, 517 e 518, relacionados na Nota Técnica nº 853/2008/DRDAG/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, os quais foram encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU por meio do Ofício nº 523/2008/SRA-MDA, de 25 de setembro de 2008, para conhecimentos e providências que se fizesse necessárias	
Sítio Novo - RN	55000.002510/2008-79	1- Ausência da escritura pública de imóvel rural nos arquivos da Unidade Técnica Estadual; 2- Agência do banco do Nordeste do Brasil não disponibiliza comprovantes de despesa realizadas por beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário; 3- Ausência de registro da atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; 4- Beneficiária não mantém cópia dos comprovantes dos gastos para fins de prestação de contas.	1 – Expediente de Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, fls.02, encaminhado para o Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, requisitando informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios , a fim de subsidiar os trabalhos de auditoria	1- O DCF analisou as recomendações e formalizou/encaminhou o Ofício nº 681/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, solicitando à Unidade Técnica, UTE-RN, a devida apuração dos fatos narrados no relatório da CGU, no prazo de 30 dias, com a intenção de colocar ordem e regularizar a situação do projeto da Associação de Desenvolvimento Rural e Sustentável Vida Nova e a comunicação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sobre a referida recomendação da CGU.	1-A UTE-RN enviou-nos o Ofício nº 2225/2008-UTE, respondendo aos itens questionados. No geral as informações respondem a contento ao que foi questionado. Porém, a resposta ao Item 17.1.4 foi considerada parcial e, com relação aos itens 17.1.1 e 17.1.3, faltou o efetivo envio de documentação comprobatória anexa ao Ofício. 2-Em decorrência desses detalhes faltantes o DCF enviou à UTE/RN o

		<p>que estão sendo realizados neste Departamento, conforme o Ofício nº35521/2008, de 05/11/2008, e em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.</p>	<p>Ofício nº 38/2009/DCF/SRA/MD A, em 20 de janeiro de 2009, reiterando/solicitando os documentos anexos referentes aos itens 1 e 3 do Ofício nº 2225/2008-UTE, Itens 17.1.1 e 17.1.3 do Expediente de Solicitação de Auditoria, respectivamente. Com relação ao item 4 do Ofício nº 2225/2008-UTE, Item 17.1.4 do Expediente, orientamos à UTE/RN que informe/instrua a direção da Associação de Desenvolvimento Rural e Sustentável Vida Nova para que mantenha arquivadas, em local seguro, cópias de todas as prestações de contas apresentadas à Unidade Técnica. 3-Em resposta ao Ofício nº 38/2009/DCF/SRA/MD A, a UTE-RN enviou-nos o Ofício nº 359/2009/UTE, de 26 de fevereiro de 2009, recebido por esse</p>
--	--	---	---

					DCF em 03 de março de 2009, com documentos anexos referentes aos itens 1 e 3 do Ofício nº 2225/2008-UTE, Itens 17.1.1 e 17.1.3 do Expediente de Solicitação de Auditoria. 4-Entendemos que o caso está esclarecido, devendo agora o DCF imediatamente oficiar a CGU das providências adotadas. *ANEXO III
Nova Xavantina - MT	55000.002305/2008-11	1- Indícios de corrupção c/c tráfico de influência nos recursos do MDA; 2- A compra superfaturada da Fazenda São Jordão; 3- Tráfico de influência c/c tramitação do projeto Banco da Terra; 4- Dívidas do prefeito e familiares c/c recursos do Banco da Terra.	1- Aviso nº 767/2008/CGU-PR, da Controladoria Geral da União, de 15 de outubro de 2008, no qual o Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência Jorge Hage Sobrinho encaminha ao MDA, para providências, o Relatório de Auditoria do Município de Nova Xavantina/MT (Relatório de Demandas Especiais nº 00190.032272/2007-63).	1 – Abertura do Processo Administrativo nº 55000.002305/2008-11. 2-Solicitação, por meio do Ofício 639/2008/DCF/SRA/MDA, de 12 de novembro de 2008, em junto à Unidade Técnica do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado de Mato Grosso, da verificação e tomada de providências para sanar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Programa Banco da Terra, referente a projetos da Associação de Produtores Rurais de Nova Xavantina/MT. 3-Solicitamos, também, à UTE/MT, o encaminhamento a este DCF toda a documentação e informações referentes aos projetos de que trata o Relatório de Auditoria. Conforme orientação do Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência Jorge Hage Sobrinho, constante no item 3	1- Em resposta ao Ofício nº 639/2008/DCF/SRA/MDA, de 12 de novembro de 2008, a Unidade Técnica Estadual do PNCF - UTE/MT enviou-nos o Ofício SEDER/UTE/MT nº 233/2009, de 13 de fevereiro de 2009, contendo informações e documentos com vistas a esclarecer o pleito. No referido Ofício a UTE-MT informou a respeito da participação das duas associações no processo de

<p>do Aviso nº 767/2008/CGU-PR, informamos à Secretaria Federal de Controle Interno, por meio do Ofício 640/2008/DCF/SRA/MDA, de 12 de novembro de 2008, as providências tomadas por este DCF.</p>	<p>Renegociação e Regularização dos assentamentos financiados com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária. Também foi apresentado um breve histórico das associações, principalmente das dificuldades enfrentadas. Ainda informou que, no momento, as associações estão sendo atendidas pela UTE-MT, tendo participado de evento estadual que tratou das normas de regularização dos assentamentos de crédito fundiário. Ademais esclareceu que houveram ações de Assistência Técnica por parte da UTE-MT após a fiscalização da CGU. Por fim, lista uma série de documentos das associações, acostados ao Ofício SEDER/UTE/MT nº 233/2009, tais como, escrituras, relatórios, atas e relatos de</p>
--	--

				<p>vistorias. 2- Consideramos que os esclarecimentos prestados pela UTE/MT respondem apenas parcialmente às solicitações contidas no Ofício nº 639/2008/DCF/SRA/M DA. Portanto, para um maior detalhamento da situação atual e das medidas que estão sendo adotadas solicitamos à UTE-MT informações complementares, via Ofício 117/2009/DCF/SRA/M DA, de 03 de março de 2009.3-Enviamos o Ofício nº 116/2009/DCF/SRA/M DA, de 03 de março de 2009, ao Coordenador da Equipe de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, contendo resposta à Solicitação de Auditoria Nº 217934/030, de 08 de janeiro de 2009, atualizando informações quanto às providências</p>
--	--	--	--	---

					adotadas, conforme descrito anteriormente.
Boa Vista do Buricá/ RS	55000.002499/2008-47	1- Inconsistência em recibo referente à aquisição da propriedade rural adquirida com recursos do Programa Banco da Terra; 2- Ausência de pesquisas de restrições cadastrais em 10% das operações amostradas; 3- Ausência de recibo de aquisição de propriedade rural em 10% dos processos analisados.	1 – Expediente de Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, fls.02, encaminhado para o Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, requisitando informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios , a fim de subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados neste Departamento,	1-Ofício n.º 699/2008/DCF/SRA-MDA, de 24/11/2008, que solicitou a Unidade Técnica Estadual do PNCF no Estado do Rio Grande do Sul, que adote as providências necessárias, conforme a Constatação 13.1.1 do Relatório da CGU, item 3.4.1 da referida Nota Técnica; 2- Ofício n.º 700/2008/DCF/SRA-MDA, de 24/11/2008, que solicitou ao Banco do Brasil, que adote as providências necessárias, conforme as Constatações 13.1.2 e 13.1.3 do Relatório da CGU, itens 3.4.2 e 3.4.3 da referida Nota Técnica.	1-Em resposta ao Ofício n.º 700/2008/DCF/SRA-MDA, o Banco do Brasil encaminhou-nos a correspondência – Diretoria de Distribuição/Div. Apoio a Gestão da Rede 2008/03143, de 01 de dezembro de 2008, que apresenta cópia da Escritura da Operação 40/00009 e informa que a Superintendência de Negócios Varejo e Governo RS não possui cópias dos documentos referente a Operação 40/00005, pois, conforme os normativos vigentes à época não era necessário mantê-los

conforme o Ofício nº35521/2008, de 05/11/2008, e em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.

no dossiê da operação, mas sim observar a inexistência de restrições, como no caso da operação em questão. 2- Em resposta ao Ofício n.º 699/2008/DCF/SRA-MDA, Unidade Técnica Estadual do PNCF no Estado do Rio Grande do Sul encaminhou-nos o Ofício UTE-RS/MDA nº 020/2009, de 28 de janeiro de 2009, informando que tomaram a providência de solicitar informações à Associação dos Municípios da Grande Santa Rosa – AMGSR e ao agente financeiro, documentos e manifestação quanto a inconsistência dos recibos (Constatação 13.1.1). Concluem afirmando que assim que obtenham os documentos e manifestações informaram ao DCF/SRA. 3- Em 12 de fevereiro de 2009,

				<p>o Departamento de Crédito Fundiário enviou à SFCI/CGU o Ofício 87/2009/DCF/SRA-MDA informando que acolheu o pedido de dilação de prazo para respostas solicitada pela UTE/RS. Esclarecendo que encaminhará informações/documentos referentes ao caso em questão, tão logo sejam disponibilizados.</p> <p>*ANEXO I</p>
--	--	--	--	---

Santana de São Francisco /SE	55000.001407/2008-10	1- Divergência na medida da área adquirida pela Associação dos Trabalhadores Rurais do Brejo da Conceição; 2- Ocupação de parte da área por um parente da vendedora;	1 – Memo nº 089/2008/AECI-MDA, de 10 de junho de 2008; 25º Sorteio do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.	1- Encaminhamento do Ofício nº 519/2008/DCF/SRA/MDA, de 25 de setembro de 2008, à Unidade Técnica Estadual do PNCF no estado de Sergipe, solicitando apuração das irregularidades apontadas no relatório da CGU.	1-Em resposta ao Ofício nº 519/2008/DCF/SRA/MDA, de 25 de setembro de 2008, a Unidade Técnica Estadual do PNCF – UTE/SE (PRONESE) enviou-nos o Ofício nº 959/2008, 04 de novembro de 2008, informando que, diante dos fatos ocorridos e não obtendo êxito na resolução do litígio de forma amigável, foram impetrados dois tipos de ações pela assessoria jurídica da Pronese, objetivando a preservação de direitos e garantia da aquisição pelo PNCF, ora em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, visando assegurar a todos o direito de propriedade, previsto na legislação vigente. Esclarece, ainda, que todas as medidas judiciais já foram adotadas, sob o patrocínio direto da Pronese em nome da Associação
------------------------------	----------------------	--	--	--	--

				<p>beneficiada, restando o julgamento final do litígio, com a consequente decisão em favor da mesma e a reintegração da posse demandada, tudo na forma requerida. 2- Enviamos o Ofício nº 711/2008/DCF/SRA/MDA, de 27 de novembro de 2008, ao Coordenador da Unidade Técnica Estadual do PNCF – UTE/SE (PRONESE), solicitando informações complementares quanto ao atendimento do item nº 4 do Ofício nº 519/2008/DCF/SRA-MDA, que menciona a inoperância geral do Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Santana de São Francisco. 3- Até o presente momento não recebemos a resposta complementar, de forma oficial, da UTE/SE, porém, em contato telefônico, no</p>
--	--	--	--	---

					<p>dia 06/03/2009, com o atual Coordenador da UTE/SE, Sr. Élcio Barreto Santana Jr., o mesmo informou que já havia sido julgada a ação judicial e que estaria encaminhando informações sobre o caso em tela, via e-mail (imediatamente) e de ofício, pelos trâmites normais.</p> <p>*ANEXO II</p>
Jatobá/MA	55000.001160/2008-23	1- Descumprimento da obrigação do mutuário de residir no imóvel adquirido com recursos do Banco da Terra; 2- Deficiências na prestação de serviços de assistência técnica.	1- Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008	1-A CGU encaminhou o Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008 por meio do qual requisitou providências para atendimento às recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, no intuito de sanar as irregularidades constatadas na Associação de Moradores e Pequenos Agricultores Rurais do Povoado de Pulga. O DCF expediu o Ofício nº. 305/2008/DCF/SRA/MDA, de 26 de junho de 2008, a UTE/Ma, solicitando providências e encaminhamento de informações e/ou documentos. O NEPE/MA, encaminhou o Ofício nº. 48/2009 GSU/NEPE, de 12 de janeiro de 2009, solicitando prorrogação de prazo para atender as solicitações da CGU. O DCF autorizou a prorrogação de prazo,	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/NEPE/MA.
					<p>*ANEXO IV</p>

				concedendo mais 30 dias a contar do recebimento do Ofício nº. 25/2009/DCF/SRA/MDA, de 29 de janeiro de 2009.	
Pirpirituba/PB	55000.002518/2008-35	1- Projeto de Assentamento foi abandonado após já terem sido liberados os 77% dos recursos; 2- Ausência de acompanhamento na execução do Projeto por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pirpirituba/PB.	1 – Expediente de Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, fls.02, encaminhado para o Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, requisitando informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios , a fim de subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados neste Departamento, conforme o Ofício nº35521/2008, de 05/11/2008, e em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.	1. Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 24º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu o Ofício nº.679/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de novembro de 2008, solicitando vistoria <i>in loco</i> no Assentamento Engenho Boca da Mata I e encaminhamento posterior do laudo de vistoria, parecer técnico de viabilidade do projeto nos dias atuais e que oficie o Conselho Municipal de Pirpirituba/PB para que acompanhe os projetos. Fixou-se prazo de 30 dias para o cumprimento das solicitações a contar do recebimento do referido Ofício do DCF. Como a UTE/PB não apresentou resposta em tempo determinado, foi encaminhado o Ofício nº. 101/2009/DCF/SRA/MDA, reiterando os termos do Ofício anterior.	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/PB. *ANEXO V

Ecoporanga/ES	55000.002514/ 2008-57	<p>1- Beneficiário de crédito rural transfere imóvel a terceiro sem anuências UTE-Unidade Técnica Estadual, do CEDRS-Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, e MDA-Ministério do Desenvolvimento Agrário; 2- Não aplicação em prazo razoável, de recursos liberados para implantação de infraestrutura em subprojetos de investimentos comunitários; 3- Exploração de imóvel rural em aluguel de pasto – finalidade não prevista na concessão de crédito rural para o combate à pobreza rural; 4- Beneficiários do crédito rural não está residindo no imóvel ou em local próximo.</p>	<p>– Expediente Solicitação de Auditoria nº. 217934/004, de 06 de novembro de 2008, decorrente do 24º Sorteio de Municípios.</p>	<p>1. O Departamento de Crédito Fundiário elaborou Nota Técnica nº. 243/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, buscando atender as solicitações da CGU, nos termos do Expediente Solicitação de Auditoria nº. 217934/004, de 06 de novembro de 2008, decorrente do 24º Sorteio de Municípios. O DCF expediu o Ofício nº. 677/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, à UTE/ES, solicitando a notificação de terceiro que estivesse ocupando o imóvel irregularmente, e, em caso de não atendimento, providenciar, junto à Associação, ação de reintegração de posse; exclusão e substituição de beneficiário que tenha transferido o imóvel, vistoria in loco para constatar a execução de obras de infra-estrutura, com posterior encaminhamento de parecer. Ainda foi solicitada a apurar fato referente a beneficiário que estaria arrendando a terra rural, com posterior exclusão do mesmo, se fosse confirmada a irregularidade, além de notificar beneficiários para residirem no imóvel ou em suas proximidades. A UTE/ES encaminhou o Ofício UTE-ES/ODAF N°. 541/2008, de 31 de dezembro de 2008 com documentação que teria sido elaborada como providências a atender as recomendações da CGU. Entretanto, as solicitações não foram atendidas em sua íntegra, razão pela qual o DCF expediu novo Ofício, de nº. 79/2009/DCF/SRA/MDA, de 09 de fevereiro de 2009, reiterando os termos do ofício anterior, para que apresente seu próprio parecer sobre as constatações dos técnicos</p>	<p>O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da UTE/ES</p> <p>*ANEXO VI</p>
---------------	--------------------------	--	--	---	---

				e notifique os beneficiários para regularizar a ocupação do imóvel, antes de eventual ação de execução, conferindo prazo de 30 dias para seu cumprimento.	
Patos do Piauí/PI	55000.002517/2008-91	1- Falta de recibo de quitação emitido pelos vendedores de imóvel.	1- Expediente de Solicitação de Auditoria nº. 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1- A Controladoria Geral da União solicitou, na oportunidade do Expediente de Auditoria nº. 217934/004, de 06 de novembro de 2008, comprovante de quitação do contrato de compra e venda do imóvel rural da Associação de Produtores Rurais de Palma, no município de Patos do Piauí. Nesse sentido, o Departamento de Crédito Fundiário expediu o Ofício nº. 678/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, ao agente financeiro, para que encaminhasse cópia da escritura pública do contrato de compra e venda, contrato de financiamento, pacto adjeto de hipoteca celebrado com a referida Associação, pois é o documento comprobatório do pagamento do imóvel ao antigo proprietário, conforme a legislação pertinente ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, uma vez que os recursos relativos ao pagamento do imóvel somente são liberados pelo agente financeiros mediante autorização da Unidade Técnica Estadual e após a devida assinatura do contrato pelas partes contratantes e registro no cartório de registro de imóveis respectivo. Em resposta ao ofício do DCF o Banco do Nordeste encaminhou resposta por meio do Ofício 2008/752-247, de 10 de dezembro de 2008, junto com cópia da	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da CGU para eventual arquivamento do feito.

				escritura pública e autorização para liberação do valor do imóvel, atendendo assim, em sua íntegra, a solicitação da CGU. O fato foi comunicado ao ilustre Coordenador da Equipe de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno – CGU, por meio do Ofício nº. 774/2008/DCF/SRA/MDA, de 30 de dezembro de 2008.	
Matrincha/GO	55000.001161/2008-78	1- Venda de propriedades adquiridas com recursos do Programa; 2- Descumprimento da obrigação do mutuário de residir no imóvel adquirido com recursos do Banco da Terra; 3- Pagamento de valor superior (R\$ 18.636,71) ao indicado no contrato de prestação de serviços; 4- Ausência de documentação comprobatória dos pagamentos de despesas com infra-estrutura no dossiê relativo ao financiamento na instituição financeira; 5- Notas fiscais dos empreendimentos anteriores à Escritura Pública do Imóvel.	1 – Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/D R/SFC/CGU, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU.	1.A CGU solicitou providências para sanar irregularidades no município de Matrincha/GO, relativas a beneficiários que não estariam residindo no imóvel, à venda de propriedades e à falta de apresentação de comprovantes de despesas. No intuito de atender as recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU, o Departamento de Crédito Fundiário elaborou a Nota Técnica nº. 058/2008/DCF/SRA/MDA e, sem seguida, expediu ofício nº. 221/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de maio de 2008, à UTE/GO, solicitando providências para cumprir as recomendações, inclusive de vistoria <i>in loco</i> . Também foi expedido o ofício nº. 220/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de maio de 2008, solicitando a manifestação do agente financeiro sobre comprovantes de despesa que teriam sido recebidos antes da lavratura da escritura pública do contrato de financiamento celebrado com a Cooperativa Mista Agropecuária dos Produtores Familiares – Terra, Força e Trabalho. O agente financeiro remeteu os expedientes Auditoria Interna – 2008/1461, de 03 de junho de 2008, e Diretoria de	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/GO. *ANEXO VII

				Distribuição/Div. Apoio à Gestão 2008/00572, de 02 de junho de 2008, através dos quais encaminhou cópia da escritura pública do contrato de financiamento e alegou que somente recebeu comprovantes a partir do registro da escritura pública, atendendo, assim, à solicitação da CGU. Observando que a UTE/GO não enviou qualquer resposta, o DCF expediu novo ofício reiterando os termos do ofício anterior, ou seja, Ofício nº.102/2009/DCF/SRA/MDA.	
Nina Rodrigues/MA	55000.002516/2008-46	1- Irregularidades na execução do projeto; 2- Ausência de atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; 3- Substituição informal dos associados; 4- Ausência de documentos básicos sobre o acompanhamento dos projetos aprovados; 5- Omissão da Unidade Técnica Estadual; 6- Substituição informal de beneficiários – irregularidades na execução do projeto; 7- Não conclusão dos subprojetos de investimento comunitário-infra-estrutura; 8- Falhas em laudo de avaliação de imóvel rural. Não aplicação, em prazo razoável, de recursos liberados para implantação de infraestrutura em subprojetos de investimentos comunitários.	1 – Expediente de Solicitação Auditoria nº.217934/004, de novembro de 2008.	de 1. A CGU solicitou providências para sanar diferentes irregularidades no município de nº. Nina Rodrigues/MA, relativas a falta de prestação de contas, má aplicação de recursos, execução dos projetos, dentre outras. No intuito de atender as recomendações referentes ao Expediente de Solicitação de Auditoria nº. 217934/004, de 06 de novembro de 2008, o Departamento de Crédito Fundiário elaborou a Nota Técnica nº.255/2008/DCF/SRA/MDA e, sem seguida, expediu ofício nº. 692/2008/DCF/SRA/MDA à UTE/MA, solicitando providências para cumprir as recomendações, inclusive de vistoria <i>in loco</i> . O NEPE/UTE/MA, em resposta, encaminhou ao DCF o Ofício nº. 09/2009GSU-NEPE, de 09 de janeiro de 2009, e seus anexos. Entretanto, algumas apurações restaram em andamento e tendo expirado o prazo de resposta do NEPE/UTE/MA, o DCF expediu novo ofício, nº. 22/2009/DCF/UTN/SRA/MDA solicitando informações complementares e parecer conclusivo. Ainda, para atualizar as	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas do NEPE/UTE/MA

				várias providências que já teriam sido providenciadas, o DCF encaminhou o Ofício nº. 23/2009/DCF/UTN/SRA/MDA à Controladoria Geral da União.	
Uruana de Minas/MG	55000.001162/2008-12	1- Precariedade de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água compromete os objetivos do Programa – Assentamento Mulungú; 2-	1- Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008, Nota Técnica nº 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008.	1- A CGU encaminhou o Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008 por meio do qual requisitou providências para atendimento às recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, no intuito de sanar as irregularidades constatadas na Associação Mulungu. O DCF expediu o Ofício nº.308/2008/DCF/SRA/MDA, de 26 de junho de 2008, à UTE/Ma solicitando providências necessárias nas recomendações sugeridas pela SFC-CGU, bem como promova vistoria in loco a fim de avaliar se as questões apontadas advêm de erros técnicos na elaboração do projeto ou, se não verificar a viabilidade de recuperação e regularização do projeto em questão. Como a UTE/MG não apresentou resposta até a presente data, foi encaminhado o Ofício nº. 653/2008/DCF/SRA/MDA, de 17/11/2008, reiterando os termos do Ofício anterior. Dada a omissão da UTE/MG em apresentar resposta aos Ofícios, o Departamento de Crédito Fundiário reiterou-os novamente por meio do Ofício 121/2009/DCF/SRA-MDA, de 03/03/2009.	1- O Departamento de Crédito Fundiário encontra-se no aguardo de respostas da UTE/PNCF-MG. *ANEXO VIII

Veranópolis/RS	55000.002267/2008-99	1- Supostas irregularidades constatadas no 3º Sorteio realizado pela CGU;	1- Ofício 1.014/2008-STC/PRM/BG, 29/07/2008, Procuradoria República no Rio Grande do Sul.	nº 1. A Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS encaminhou Ofício nº 1.014/2008-STC/PRM/BG, de 29/07/2008, solicitando informações quanto às providências adotadas em relação as irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral da União no Relatório de Fiscalização nº 44/2003 – 3º Sorteio Público, no município de Veranópolis/RS, em especial quanto à eventual composição de prejuízos, caso verificados, e sobre as providências adotadas no âmbito do controle interno, num prazo de 20 dias.. O Departamento de Crédito Fundiário expediu os seguintes expedientes: Ofício nº 615/2008/DCF/SRA-MDA, de 05/11/2008 à UTE/RS solicitando providências em relação as irregularidades apontadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, num prazo de 15 dias; Ofício nº 617/2008/DCF/SRA-MDA, de 05/11/2008, à Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS solicitando prorrogação de para mais 30 dias; e Ofício nº 614/2008/DCF/SRA-MDA de 05/11/2008, ao Diretor de Auditoria da Área de Produção e Emprego – Substituto informando-o das providências adotadas por este Departamento de Crédito Fundiário. Em, 30/12/2008, a UTE/RS encaminhou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4068/2008 respondendo aos questionamentos do referido ofício informando o que segue: <i>foi encaminhado Ofício UTE-RS/MDA/nº 3914/2008, de 14/11/2008, à Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste-AMESNE, executora responsável pelo Banco da Terra, à época, solicitando</i>	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/RS e da Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste – AMESNE. *ANEXO IX
----------------	----------------------	---	---	---	---

				<p>manifestar sobre os itens abordados no Relatório de Fiscalização, bem como fornecer documentos e subsídios no intuito de regularizar as anomalias. Ainda informou que a Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste-AMESNE ainda não havia respondido o ofício. No mesmo expediente informou que o Banco do Brasil respondeu o Ofício UTE-RS/MDA/nº 3915/2008 encaminhando em anexo os comprovantes da aplicação dos recursos dos beneficiários citados no Relatório de Fiscalização. O Departamento de Crédito Fundiário analisou esses documentos e verificou que eles não atendem às solicitações contidas no Ofício nº 615/2008/DCF/SRA/MDA. Como as improbidades continuam pedentes, o Departamento de Crédito Fundiário encaminhou os seguintes Ofícios nº 118/2009/DCF/SRA-MDA à UTE/RS e nº 119/2009/DCF/SRA-MDA ao Presidente da Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste – AMESNE solicitando-os providências para sanar as improbidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 044 da CGU.</p>	
Bom Retiro/SC	55000.002498/2008-01	1- Falta de acompanhamento dos beneficiários do Fundo de Terras.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1. A CGU encaminhou Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a qual solicitou resposta ao questionamento proveniente do relatório decorrente do 20º Sorteio de Municípios, no município de Bom Retiro/SC. A par das constatações o DCF expediu o Ofício nº.683/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da CGU para eventual arquivamento do feito. *ANEXO X

novembro de 2008, solicitando que officie o Conselho Municipal de Bom Retiro para que acompanhe os projetos.

Em resposta ao Ofício nº.683/2008/DCF/SRA/MDA, a Unidade Técnica Estadual/SC encaminhou Of.UTE/SC nº 1476/2008, de 1º/12/2008, ao Departamento de Crédito Fundiário informando que encaminhou Of.UTE/SC nº 1475/2008, de 1º /12/ 2008, cópia anexo, ao Diretor Presidente da EPAGRI "solicitando providências decorrentes de levantamento da Controladoria Geral da União-CGU, ocorrido no município de Bom Retiro/SC, em propriedades beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, para conhecimento e providências cabíveis; especialmente em relação às recomendações de Assistência Técnica (Constatação 13.1.1, do Relatório de Auditoria).

A proposito, orienta a DCF/MDA, "que a EPAGRI busque realizar o acompanhamento dos projetos, conforme suas atribuições, de forma a garantir os objetos do programa".

Rio Fortuna/SC	55000.002519/ 2008-80	1- Mutuários transferiram terra adquirida com recursos federais sem anuência do Banco do Brasil.	1- Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1- A CGU encaminhou Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a qual solicitou resposta ao questionamento proveniente do relatório decorrente do 20º Sorteio de Municípios, no município de Rio Fortuna/SC. A par das constatações o Departamento de Crédito Fundiário elaborou a Nota Técnica nº. 247/2008/DCF/SRA/MDA e, em seguida, expediu o Ofício nº.682/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, à UTE/SC solicitando providências no prazo de 30 dias para sanar as improbidades constatada pela CGU, conforme descrito abaixo: <i>“Ao analisar a constatação supra mencionada, o Departamento de Crédito Fundiário constatou que os mutuários Valdir Moreira CPF 665.393.079-34 (operação 21/00026) e Antônio Pacheco CPF 375.300.389-15 (operação 21/00047) são beneficiários do Programa Banco da Terra nos municípios de Braço do Norte/SC e Santa Rosa de Lima/SC, respectivamente.</i> <i>O resultado da fiscalização realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno-SFC-CGU foi no município Rio Fortuna/SC, aonde foram encontrados os referidos mutuários. No Relatório da SFC-CGU não deixa claro se esses beneficiários estão ocupando irregularmente o imóvel em Rio Fortuna/SC.</i>	1- O Departamento encontra-se em aguardo de respostas da UTE/SC. *ANEXO XI
----------------	--------------------------	--	---	--	---

No caso em comento, a UTE deverá realizar vistoria in loco nos referidos municípios para averiguação do fato. Caso os mutuário estejam ocupando irregularmente o imóvel em Rio Fortuna a UTE deverá notificá-los para se retirarem do imóvel espontaneamente e em caso de recusa ingressar com ação de reintegração de posse.

No que diz respeito à transferência de imóvel rural a terceiro sem anuência da UTE, do CEDRS e, enfim, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Regulamento Operativo do Programa é muito claro ao estabelecer, como uma das obrigações do beneficiário: não gravar, vender, alienar, ceder ou transferir a terceiros, nem remover, sem autorização expressa da Unidade Técnica Estadual, com anuência prévia do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, os bens constitutivos da garantia hipotecária.

Portanto, deverá a Unidade Técnica Estadual notificar o terceiro para que se retire espontaneamente do imóvel, e, em caso negativo deverá ser providenciada ação de reintegração de posse.

Ademais, tendo ferido as regras do Programa o beneficiário que transferiu o imóvel deverá ser excluído e substituído para regularização da situação, observando as exigências de elegibilidade previstas na Lei Complementar nº. 93, de 04 de fevereiro de 1998, e os procedimentos da

				<p>Portaria nº. 26, de 22 de agosto de 2008.“ Observando que a UTE/SC não enviou qualquer resposta, o DCF expediu novo ofício reiterando os termos do ofício anterior, por meio do Ofício nº.122/2009/DCF/SRA/MDA, de 03/03/2009..</p>	
Xavantina/SC	55000.002504/2008-11	1- Acompanhamento deficiente aos beneficiários do Fundo de Terras pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pelo acompanhamento do Projeto de Financiamento.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1. A CGU encaminhou Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a qual solicitou respostas ao questionamento proveniente do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios, no município de Xavantina/SC. A par das constatações o DCF expediu o Ofício nº.684/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, solicitando que officie a EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A para que busque realizar o acompanhamento do projeto, conforme suas atribuições, de forma a garantir os	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da CGU para eventual arquivamento do feito. *ANEXO XII

				<p>objetivos do Programa, remetendo cópia do respectivo ofício para o Departamento de Crédito Fundiário.</p> <p>Em resposta ao Ofício nº.684/2008/DCF/SRA/MDA, a Unidade Técnica Estadual/SC encaminhou Of.UTE/SC nº 1477/2008, de 1º/12/2008, ao Departamento de Crédito Fundiário informou que encaminhou Of.UTE/SC nº 1474/2008, de 1º /12/ 2008, cópia anexo, ao Diretor Presidente da EPAGRI "solicitando providências decorrentes de levantamento da Controladoria Geral da União-CGU, ocorrido no município de Xavantina/SC, em propriedades beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, para conhecimento e providências cabíveis; especialmente em relação às recomendações de Assistência Técnica (Constatação 18.2.1, do Relatório de Auditoria).</p> <p>A proposito, orienta a DCF/MDA, "que a EPAGRI busque realizar o acompanhamento dos projetos, conforme suas atribuições, de forma a garantir os objetos do programa".</p>	
Ponte Alta do Norte/SC	55000.001166/2008-09	1- Deficiência na prestação dos serviços de Assistência Técnica; 2- Falta de comprovação da aplicação dos recursos em infra-estrutura; 3- Recurso para infra-estrutura liberado em uma única parcela; 4- Inexistência de comprovantes com gastos em infra-estrutura no dossiê do Banco do Brasil; 5- Conselho	1 – Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008, Nota Técnica nº 853/2008/DRDAG/D R/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008.	1. A CGU solicitou providências para sanar irregularidades no município de Ponte Alta do Norte/SC, relativas a deficiência na prestação dos serviços de Assistência Técnica, falta de comprovação da aplicação dos recursos em infraestrutura, recursos para infraestrutura liberado em uma única parcela, inexistência de comprovantes com gastos em infraestrutura no dossiê do Banco do Brasil, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável inativo	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da CGU para eventual arquivamento do feito. *ANEXO XIII

Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável inativo; 6- Propriedades adquiridas com recursos do programa vendidas para terceiros; 7- Existência de informações conflitantes no dossiê do mutuário;

e existência de informações conflitantes no dossiê do mutuário. No intuito de atender as recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU, o Departamento de Crédito Fundiário formalizou Procedimento Administrativo nº 55000.001166/2008-09 e, em seguida, expediu os seguintes ofícios: **257/2008/DCF/SRA/MDA** à Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte/SC sugerindo ao Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável a participação na avaliação dos projetos contratados por meio do Fundo de Terras da Reforma Agrária, sob aquela jurisdição, em conformidade com as orientações normativas do programa Nacional de Crédito Fundiário; **259/2008/DCF/SRA/MDA** ao Banco do Brasil solicitando, com relação as constatações 501, 502, 503 e 506, que adotem as recomendações constantes da Nota Técnica e **260/2008/DCF/SRA/MDA** à UTE/SC solicitando que promova vistoria “in loco” para averiguação da atual situação dos projetos e adotem as recomendações das Constatações 500, 502 e 505. O agente financeiro remeteu o expediente Auditoria Interna – 2008/1869, de 10 de julho de 2008 o qual traz em anexo correspondência da Diretoria de Distribuição/Div. Apoio à Gestão 2008/00613, de 08 de julho de 2008, contendo esclarecimentos das constatações 501, 502, 503 e 506. No dia 23/07/2008, o Departamento de Crédito Fundiário expediu Ofício nº 80/2008/DCF/SRA-MDA à Secretaria

				<p>Federal de Controle Interno contendo em anexo o expediente do Branco do Brasil S/A com os devidos esclarecimentos referente às constatações mencionadas. Em resposta ao Ofício nº 260/2008/DCF/SRA-MDA, a UTE/SC expediu Of.UTE/SC nº 827/2008, 16/07/2008, enviando em anexo documentos que informam e comprovam as providências adotadas pelas áreas técnicas e pela UTE. No dia 07/08/2008, a Secretaria de Reordenamento Agrário expediu Ofício nº 88/2008/SRA-MDA à Secretaria Federal de Controle Interno contendo em anexo cópia do expediente do UTE/SC com os devidos documentos que informam e comprovam as providências adotadas.</p>	
Gravatal/SC	55000.000397/2008-97	1-Ausência de cópia de Escritura de compra e venda nos dossiês disponibilizados pela Agência Estadual do Banco da Terra.	1 – Ofício nº 1185/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 18 de janeiro de 2008, que encaminhou a Nota Técnica nº0099/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR.	1- Com relação a constatação apontada na Nota Técnica nº 0099/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, referente ao 19º Sorteio, Nº OS 173432 , Constatação 002, que dispõe: ausência de cópia de Escritura de Compra e Venda nos dossiês disponibilizados pela Agência Estadual do Banco da Terra.Temos a informar que no dia 21/07/2008 a Secretaria de Reordenamento Agrário encaminhou à Diretoria da Área de Produção e Emprego, por meio do Ofício nº 367/2008/SRA-MDA, informando que conforme orientação foi promovido a juntada aos processos das escrituras públicas, conforme expediente do Banco do Brasil anexo ao Of. UTE/SC nº 644/2008, de 16/06/2008, da Unidade Técnica Estadual de Santa Catarina. O mesmo assunto também foi informado pelo Memo	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da CGU para eventual arquivamento do feito. *ANEXO XIV

				nº 380/2008/DCF/SRA-MDA, de 08/08/2008 à Secretaria Federal de Controle Interno-CGU. Portanto, esta Secretaria de Reordenamento Agrário está no aguardo do posicionamento dessa Secretaria Federal de Controle Interno para que possamos arquivar o referido processo	
Tupanci do Sul/RS	55000.001164/2008-10	1- Inexistência de placa indicativa do apoio do Banco da Terra em imóvel adquirido; 2- Deficiências na prestação dos serviços de Assistência Técnica; 3- Inexistência de documentação comprobatória da efetiva aplicação de R\$ 2.500,00 em obras de infraestrutura básica.	1 – Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008, que encaminhou a Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/D R/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008.	1- A CGU encaminhou o Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008 por meio do qual requisitou providências para atendimento às recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, no intuito de sanar as irregularidades constatadas no município de Tupanci do Sul/RS. O DCF expediu a Nota Técnica nº 066/2008/DCF/SRA-MDA, de 27 de maio de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 237/2008/DCF/SRA/MDA, de 27 de maio de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 248/2008/DCF/SRA/MDA, de 27 de maio de 2008, enviando em anexo Minuta de Ofício a fim de subsidiar resposta à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU. Posteriormente, em análise ao Processo Administrativo em tela, observamos o lapso temporal entre o Ofício encaminhado e nenhum encaminhamento de resposta.	1- O Departamento encontra-se no aguardo de manifestação da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XV

				Nesse sentido, concluímos pela necessidade de remessa do Ofício nº 100/2009/DCF/SRA/MDA, de 18 de fevereiro de 2009, reiterando o Ofício nº 237/2008/DCF/SRA/MDA.	
Santo Antônio da Palma/RS	55000.002502/2008-22	1- Ausência de placa indicativa do apoio do Banco da Terra em 100% das propriedades financiadas pelo programa constantes da amostra fiscalizada; 2- Beneficiários de operações do Banco da Terra não moram na propriedade adquirida e exercem atividades diversas da rural.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1.Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 248/2008/DCF/SRA-MDA, de 20 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 686/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, enviando o Memo nº 617/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º. A Assessoria Especial de Controle Interno/AECI-MDA encaminhou o Memo nº 495/2008/AECI-MDA, de 18 de dezembro de 2008, e em anexo o Ofício OF.CIV-1º	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/PNCF-RS. *ANEXO VI

			<p>/PRM/PF/RS nº 2359/2008, referente ao Procedimento Administrativo nº 1.29.004.000022/2007-41, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, que solicitou informações sobre a situação atual das operações nº 40/00026 (CPF 782.892.970-68) e nº 40/00027 (CPF 001.006.660-86), de beneficiários do Programa Banco da Terra, uma vez que a CGU detectou irregularidades nos referidos projetos a partir do 21º Sorteio Público de Municípios, Relatório de Fiscalização nº 848/2006.</p> <p>Em resposta ao documento supramencionado este Departamento expediu o Memo nº 674/2008/DCF/SRA-MDA, de 30 de dezembro de 2008, à Assessoria Especial de Controle Interno, e o Ofício nº 776/2008/DCF/SRA/MDA, de 30 de dezembro de 2008, à Procuradoria da República em Passo Fundo/RS, esclarecendo sobre as providências adotadas para regularizar os projetos.</p> <p>Posteriormente à UTE/PNCF-RS expediu o Ofício UTE-RS/MDA nº 021/2009, de 28 de janeiro de 2009, no intuito de responder ao Ofício supramencionado, o qual foi objeto de análise do Departamento de Crédito Fundiário, que entendeu que o mesmo não atendia integralmente às solicitações da Nota Técnica 248/2008/DCF/SRA-MDA.</p> <p>Nesse sentido encaminhamos o Ofício nº 81/2009/DCF/SRA/MDA, de 09 de fevereiro de 2009, solicitando informações complementares, e que ainda, por haver interesse da Procuradoria da República de Passo Fundo/RS, foi enviado o Ofício nº 109/2009/DCF/SRA/MDA, de 18 de</p>	
--	--	--	---	--

				fevereiro de 2009 a mesma, e o Memo nº 72/2009/SRA/MDA, de 20 de fevereiro de 2009, à Assessoria Especial de Controle Interno/AECI/MDA..	
Herveiras/RS	55000.002515/2008-00	1- Inadimplência no pagamento das parcelas relativas ao financiamento do Banco da Terra.	1- Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1- Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 24º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 253/2008/DCF/SRA-MDA, de 21 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 689/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, enviando o Memo nº 617/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º. lise ao JPosteriormente, em an Processo Administrativo em tela, observamos o lapso temporal entre o cio encaminhado e nenhuma Of mos çconcluNesse sentido, .resposta	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XVII

				<p>pela necessidade de remessa do MDA, /SRA/DCF/2009/108 :cio nº 50f odnaretier ,2009de fevereiro de 18de .MDA/SRA/DCF/2008/689 :cio nº 50 Of</p>	
Santo Augusto do Sul/RS	55000.001163/2008-67	1- Inexistência de placa indicativa do apoio do Banco da Terra nos imóveis adquiridos; 2- Descumprimento da obrigação do mutuário de residir no imóvel adquirido com o Banco da Terra.	1 – Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008, que encaminhou a Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008.	1. A CGU encaminhou o Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008 por meio do qual requisitou providências para atendimento às recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, no intuito de sanar as irregularidades constatadas no município de Santo Augusto do Sul/RS. O DCF expediu a Nota Técnica nº 059/2008/DCF/SRA-MDA, de 16 de maio de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 222/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de maio de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 242/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de maio de 2008, enviando em anexo Minuta de Ofício a fim de subsidiar resposta à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU.	1- O Departamento encontra-se no aguardo de resposta da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XVIII

Posteriormente, em análise ao Processo Administrativo em tela, observamos o lapso temporal entre o Ofício encaminhado e nenhum encaminhamento de resposta. Nesse sentido, concluímos pela necessidade de remessa do Ofício nº 586/2008/DCF/SRA/MDA, de 18 de novembro de 2008, reiterando o Ofício nº 222/2008/DCF/SRA/MDA.

Desta feita, este Departamento recebeu o Ofício UTE-RS/MDA nº 4003/2008, de 26 de novembro de 2008, da Unidade Técnica explanando acerca dos procedimentos adotados a fim de regularizar os projetos em questão, e que a UTE/PNCF-RS encontra-se no aguardo de manifestações do Agente Financeiro e da EMATER de Santo Augusto.

Nesse sentido, encaminhamos o Ofício nº 107/2009/DCF/SRA/MDA, de 18 de fevereiro de 2009, à UTE/PNCF-RS solicitando o encaminhamento de informações/documentos atualizados, acerca dos projetos dos beneficiários Claudimir Bertollo e Jairo Pereira, no que tange às irregularidades apontadas no 17º Sorteio Público da Controladoria-Geral da União, ofertando o prazo de 15 (quinze dias, a contar do recebimento do referido expediente.

Benjamin Constante do Sul/RS	55000.002505/2008-66	1- Ausência de recibos de aquisição de propriedade rural em 20% dos processos analisados.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	<p>1. Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 259/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 697/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.</p> <p>A UTE/PNCF-RS formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4103/2008, de 15 de dezembro de 2008, informando que estão adotando as medidas necessárias para regularizar os projetos em questão, e que tão logo estejam em posse da documentação necessária para tal fim estarão remetendo a este Departamento.</p> <p>lise ao Jan Posteriormente, em Processo Administrativo em tela, observamos o lapso temporal entre o</p>	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XIX
------------------------------	----------------------	---	--	--	---

				<p>Ofício encaminhado e nenhuma documentação enviada. Nesse sentido, conclui-se que a documentação encaminhada pelo Ofício nº 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 25 de abril de 2008, que encaminhou a Nota Técnica nº 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, para o encaminhamento dos autos, 2009/104, o que resta fazer a documentação para finalizar o projeto de regularização.</p>	
Novo Machado/RS	55000.001165/2008-56	<p>1- Descumprimento da obrigação do mutuário de residir no imóvel adquirido com o Banco da Terra; 2- Ocupação por terceiro não autorizado, de imóvel adquirido com recursos do Programa Banco da Terra; 3- Ausência de fiscalização e acompanhamento por parte da Agência Regional do Banco da Terra; 4- Ausência de comprovantes de pagamento de despesas com infraestrutura financiada com recursos do Banco da Terra; 5- Beneficiários inadimplentes em relação a parcelas de pagamento do financiamento.</p>	<p>1 – Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008, que encaminhou a Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008.</p>	<p>1. A CGU encaminhou o Ofício nº. 12307/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, 25 de abril de 2008 por meio do qual requisitou providências para atendimento às recomendações da Nota Técnica nº. 853/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 24 de abril de 2008, no intuito de sanar as irregularidades constatadas no município de Novo Machado/RS. O DCF expediu a Nota Técnica nº 065/2008/DCF/SRA-MDA, de 23 de maio de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 235/2008/DCF/SRA/MDA, de 27 de maio de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 246/2008/DCF/SRA/MDA, de 27 de maio de 2008, enviando em anexo Minuta de Ofício a fim de subsidiar resposta à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU.</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XX</p>

				Posteriormente, em análise ao Processo Administrativo em tela, observamos o lapso temporal entre o Ofício encaminhado e nenhum encaminhamento de resposta. Nesse sentido, concluímos pela necessidade de remessa do Ofício nº 106/2008/DCF/SRA/MDA, de 18 de fevereiro de 2008, reiterando o Ofício nº 235/2008/DCF/SRA/MDA.	
Manoel Viana/RS	55000.001406/2008-67	1- Inadimplência no pagamento das parcelas relativas ao financiamento do Banco da Terra.	1- Memo nº 089/2008/AECI-MDA, de 10 de junho de 2008; 25º Sorteio do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.	1- A Assessoria Especial de Controle Interno/AECI encaminhou o Memo nº 089/2008/AECI-MDA, de 10 de junho de 2008, que enviou em anexo o Relatório de Fiscalização do 25º Sorteio de Municípios. No intuito de atender as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno, o Departamento de Crédito Fundiário/DCF, expediu o Ofício nº 139/2009/DCF/SRA/MDA, de 10 de março de 2009, solicitando a adoção de providências quanto às recomendações sugeridas pela CGU.	1- O Departamento encontra-se no aguardo de respostas da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXI

Nicolau Vergueiro/RS	55000.002500/2008-33	<p>1- Ausência de placas indicativas do apoio do Banco da Terra em propriedades financiadas pelo programa, constantes da amostra; 2- Ausência nos dossiês das operações do Banco da Terra de recibos ou de documentação fiscal; 3- Inserção nas Escrituras Públicas de Compra e Venda, Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca de conteúdo genérico.</p>	<p>1- Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de novembro de 2008.</p>	<p>1- Encaminhado o Expediente de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 249/2008/DCF/SRA-MDA, de 20 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foram encaminhados os Ofícios nº. 687/2008/DCF/SRA/MDA, e nº 688/2008/DCF/SRA/MDA, ambos de 21 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS e ao Banco do Brasil S.A, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.</p> <p>O Banco do Brasil S.A encaminhou o expediente Auditoria Interna-2008/3355, de 04 de dezembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, bem como os documentos que comprovam as respectivas diligências.</p> <p>A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXII</p>
----------------------	----------------------	---	--	---	---

				<p>de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 687/2008/DCF/SRA/MDA</p> <p>Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.</p> <p>RS, -PNCF/Posteriormente, a UTE 046 :MDA n/RS-cio UTE, su o Of expedido ,2009 de fevereiro de 16 ed ,2009/ essa esclareceu que foram requeridas o dos çAssocia es çinforma pios do Alto da Serra do çMunic o logo çAMASBI, e que t-çBotucara es çestiver em posse de tais informa .o,rg o a este,enviar</p>	
São João do Herval/RS	55000.002503/2008-77	1- Beneficiário em situação de inadimplência relativamente a parcelas de financiamento vencidas, referentes ao Programa Banco da Terra; 2- Alienação de propriedade adquirida por intermédio de operações realizadas ao amparo do Programa Banco da Terra; 3- Inexistência de placa indicativa de apoio do Banco da Terra em imóveis adquiridos ao amparo do programa, constantes da amostra.	1 – Solicitação de Auditoria 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	1- Encaminhado o Expediente Solicitação nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 252/2008/DCF/SRA-MDA, de 20 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 685/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim	1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXIII

acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.

A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 685/2008/DCF/SRA/MDA.

Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.

RS, -PNCF/Posteriormente, a UTE 052 MDA n/RS-cio UTE expediu o Ofício nº 16/2009 de fevereiro de 2009, nessa esclareceu que foram requeridas informações dos Associações e informantes do Alto da Serra do Município de AMASBI, e que a Botucara se estiver em posse de tais informações, enviar

São João do Urtiga/RS	55000.002509/2008-44	<p>1- Falta de formalização adequada quanto à substituição de beneficiário do Programa Banco da Terra;</p> <p>2- Falta de fixação de placa indicativa de apoio do Banco da Terra.</p>	<p>1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de novembro de 2008.</p>	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 260/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 696/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.</p> <p>A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 696/2008/DCF/SRA/MDA.</p> <p>Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS.</p> <p>*ANEXO XXIV</p>
-----------------------	----------------------	---	---	--	--

				<p>Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.</p> <p>RS, -PNCF/Posteriormente, a UTE 049 MDA n/RS-cio UTE, expediu o Ofício nº 2009 de fevereiro de 16 ed, 2009/ que foram requeridas essa esclarecimento dos Associações e informações dos Municípios do Nordeste Municipal AMUNOR, e que Riograndense logo estiver em posse de tais informações. Por favor, enviar informações</p>	
Itatiba do Sul/RS	55000.002507/2008-55	1- Ausência de placa indicativa de Apoio do Banco da Terra em propriedade.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios. A partir das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 246/2008/DCF/SRA-MDA, de 20 de novembro de 2008, que analisou as irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 691/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXV</p>

617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.

A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 691/2008/DCF/SRA/MDA.

Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.

RS, -PNCF/Posteriormente, a UTE 043 :MDA n/RS-cio UTE,sexpediu o Of edno ,2009de fevereiro de 16 ed ,2009/ sclareceu que foram requeridas essa e o de ,çAssociaà es çinforma AMAU, e -pios do Alto Uruguai,çMunic o logo estiver em posse de tais ,que t .o,org o a este,es enviarçinforma

Vista Alegre/RS	55000.002513/2008-11	<p>1- Beneficiário não reside no imóvel rural adquirido com recursos oriundos do Banco da Terra; 2- Falta de integral disponibilização, pelo agente financeiro, de comprovantes de despesa relativos à aplicação dos recursos liberados a título de infra-estrutura básica; 3- Falta de afixação de placa indicativa que a aquisição do imóvel rural foi realizada com recursos do Banco da Terra; 4- Falta de atuação do Conselho Municipal Agropecuário na fiscalização e acompanhamento da execução do projeto 21/90014-0; 5- Beneficiário não reside no imóvel rural adquirido com recursos oriundos do Banco da Terra; 6- Falta de atuação do Conselho Municipal Agropecuário na fiscalização e acompanhamento da execução do projeto 40/00077-X.</p>	<p>1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de novembro de 2008.</p>	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 261/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 698/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º. A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 698/2008/DCF/SRA/MDA. Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXVI</p>
-----------------	----------------------	--	---	--	---

				<p>Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.</p> <p>Posteriormente, a UTE/PNCF-RS, expediu o Ofício UTE-RS/MDA nº 4150/2008, de 16 de fevereiro de 2009, onde essa esclareceu que encontra-se no aguardo de informações complementares e que estiver em posse de tais informações enviarão a este órgão.</p>	
Porto Xavier/RS	55000.002511/2008-13	<p>1- Ausência de acompanhamento e fiscalização, por parte do Conselho Municipal, da execução do projeto de financiamento relacionado à Operação nº 40/00035-4; 2- Ausência de comprovação da pesquisa de restrições cadastrais junto ao dossiê da Operação nº 20/05014-1; 3- Ausência de acompanhamento e fiscalização, por parte do Conselho Municipal, da execução do projeto de financiamento relacionado à Operação nº 20/05014-1; 4- Ausência de acompanhamento e fiscalização, por parte do Conselho Municipal, da execução do projeto de financiamento relacionado à Operação nº 40/00006-0; 5- Ausência de acompanhamento e fiscalização, por parte do Conselho Municipal, da</p>	<p>1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de novembro de 2008.</p>	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação nº de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 23º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 257/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foram encaminhados os Ofícios nº. 696/2008/DCF/SRA/MDA, e 695/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS e ao Banco do Brasil S.A, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XVII</p>

		<p>execução do projeto de financiamento relacionado à Operação nº 20/05010-0; 6- utilização do imóvel adquirido por familiar do beneficiário da Operação nº 20/05010-0; 7- Ausência de acompanhamento e fiscalização, por parte do Conselho Municipal, da execução do projeto de financiamento relacionado à Operação nº 40/00005-2; 8- Ausência de documentação que deveria compor o dossiê da Operação nº 20/05010-0 junto ao agente financeiro: comprovação da pesquisa de restrições cadastrais, recibo de quitação emitido pelos vendedores do imóvel e comprovante de repasse de recurso.</p>		<p>considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º. O Banco do Brasil S.A encaminhou o expediente Auditoria Interna-2008/3355, de 04 de dezembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, bem como os documentos que comprovam as respectivas diligências. A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 696/2008/DCF/SRA/MDA. Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.</p>	
Saldanha Marinho/RS	55000.002501/2008-88	<p>1- Ausência em 100% dos dossiês das operações do Banco da Terra constantes da amostra, do Registro em Cartório das transferências das terras adquiridas; 2- Ausência nos dossiês das operações do banco da Terra de recibos ou de documentação fiscal comprobatória de despesas realizadas à conta de recursos provenientes do Programa; 3- Inexistência de placa indicativa do apoio do Banco da Terra em 100% dos imóveis adquiridos ao amparo do programa,</p>	<p>1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008.</p>	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 21º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 256/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foram encaminhados os Ofícios nº. 693/2008/DCF/SRA/MDA, e 694/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXVIII</p>

constantes da amostra; 4- Inexecução de obras de infraestrutura financiadas com recursos do Banco da Terra, com existência de laudos técnicos afirmando execução inexistente.

novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS e ao Banco do Brasil S.A, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.

O Banco do Brasil S.A encaminhou o expediente Auditoria Interna-2008/3355, de 04 de dezembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, bem como os documentos que comprovam as respectivas diligências.

A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 693/2008/DCF/SRA/MDA.

Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.

Novo Hamburgo/RS	55000.002508/2008-08	<p>1- Beneficiário não reside, em tempo integral, na propriedade adquirida com recursos do Banco da Terra; 2- Realização de pagamentos mediante procedimento de reembolso; 3- Falta de formalização de fichas de inscrição com os dados necessários para localização dos participantes dos eventos; 4- Pagamento de tarifas para manutenção de conta bancária específica com recursos do convênio; 5- Realização de pagamento de prestação de serviços telefônicos sem identificação e segregação das chamadas diretamente relacionadas com a execução do convênio; 6- Ausência de afixação de placa indicativa de apoio do Banco da Terra no empreendimento financiado.</p>	<p>1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de novembro de 2008.</p>	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 263/2008/DCF/SRA-MDA, de 24 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foram encaminhados os Ofícios nº. 701/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.</p> <p>A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 701/2008/DCF/SRA/MDA.</p> <p>Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste</p>	<p>1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXIX</p>
------------------	----------------------	--	---	---	---

				Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.	
Chувisca/RS	55000.002506/2008-19	1- Inexistência ou ausência de fixação de placa indicativa do apoio do Banco da Terra em imóveis adquiridos ao amparo do programa, constantes da amostra.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008	1- Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 22º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 244/2008/DCF/SRA-MDA, de 20 de novembro de 2008, que analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foram encaminhados os Ofícios nº. 680/2008/DCF/SRA/MDA, de 20 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º. A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18	1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXX

				<p>de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 680/2008/DCF/SRA/MDA.</p> <p>Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.</p>	
Sentinela do Sul/RS	55000.002512/2008-68	1- Ausência de placa indicativa em propriedade adquirida com recursos do Banco da Terra.	1 – Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008	<p>1- Encaminhado o Expediente Solicitação de Auditoria nº 217934/004, de 06 de novembro de 2008, ao Departamento de Crédito Fundiário/Secretaria de Reordenamento Agrário – MDA, a CGU requisitou informações de forma a atender as recomendações advindas do relatório decorrente do 23º Sorteio de Municípios. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 245/2008/DCF/SRA-MDA, de 20 de novembro de 2008, analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 690/2008/DCF/SRA/MDA, de 21 de novembro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 617/2008/DCF/SRA/MDA, de 24 de novembro de 2008, informando</p>	1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-RS. *ANEXO XXXI

				<p>acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, referentes aos Sorteios 19º ao 25º.</p> <p>A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4144/2008, de 18 de dezembro de 2008, solicitando dilação de prazo para atendimento e resposta do Ofício nº 690/2008/DCF/SRA/MDA.</p> <p>Este Departamento de Crédito Fundiário acatou à solicitação supramencionada, por meio do Ofício nº 75/2009/DCF/SRA/MDA, de 05 de fevereiro de 2009, e informou à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU sobre a manifestação deste Departamento, por meio do Ofício nº 87/2009/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2009.</p>	
Paim Filho/RS	55000.000396/2008-42	1- Inexistência de placa indicativa do apoio do Banco da Terra em 80% dos imóveis, adquiridos ao amparo do programa, constantes da amostra; Ausência, em 80% dos dossiês amostrados, de documentação comprobatória dos pagamentos de despesas relativas ao financiamento na instituição financeira; 2- Deficiências na prestação dos serviços de Assistência Técnica ;	1- Ofício 1185/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, que encaminhou a Nota Técnica nº 099/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR de 18/01/2008, referente ao 19º Sorteio.	<p>1- Encaminhado o Ofício nº 1185/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 18 de janeiro de 2008, que encaminhou a Nota Técnica nº 099/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 18/01/2008, referente ao 19º Sorteio da CGU. A par das constatações o DCF expediu a Nota Técnica nº 011/2008/DCF/SRA-MDA, de 11 fevereiro de 2008, analisou às irregularidades, bem como recomendou a adoção de providências para saná-las. Na oportunidade foi encaminhado o Ofício nº. 056/2008/DCF/SRA/MDA, de 11 de fevereiro de 2008, a UTE/PNCF-RS, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento</p>	1- Os documentos encaminhados pela UTE/PNCF-RS encontram-se em análise neste Departamento, e tão logo analisados, a manifestação será encaminhada para a CGU. *ANEXO XXXII

de informações e/ou documentos. Destarte, este Departamento remeteu à Secretaria de Reordenamento Agrário o Memo nº 067/2008/DCF/SRA/MDA, de 12 de fevereiro de 2008, informando acerca das providências adotadas, e também das considerações complementares, respondendo o Ofício nº 1185/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR.

Posteriormente à Secretaria Federal de Controle Interno remeteu o Ofício nº 21967/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 10 de julho de 2008, que encaminhou por meio magnético o Relatório e o Modelo do Plano de Providências.

Nesse sentido este Departamento expediu o Ofício nº 384/2008/DCF/SRA/MDA, de 29 de julho de 2008, reiterando o Ofício nº 056/2008/DCF/SRA/MDA.

A UTE/PNCF-RS por sua vez formalizou o Ofício UTE-RS/MDA nº 3481/2008, de 29 de agosto de 2008, informando que requereu esclarecimentos junto à Associação de Municípios do Nordeste Riograndense-AMUNOR, e que tão logo em poder das informações enviarão à este DCF.

Este Departamento de Crédito Fundiário em resposta ao Ofício nº 21967/2008/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 10 de julho de 2008, remeteu o Memo nº 380/2008/DCF/SRA/MDA, de 08 de agosto de 2008, à SRA.

Em análise ao Processo Administrativo em tela, observamos o lapso temporal entre o Ofício encaminhado e nenhum encaminhamento de resposta. Nesse

				<p>sentido, concluímos pela necessidade de remessa do Ofício nº 638/2008/DCF/SRA/MDA, de 12 de novembro de 2008, solicitando informações atualizadas referente ao Ofício nº 384/2008/DCF/SRA/MDA.</p> <p>Em manifestação a UTE/PNCF-RS, enviou o Ofício UTE-RS/MDA nº 4036/2008, de 05 de dezembro de 2008, o qual encontra-se em análise neste DCF, e que tão logo executada será remetida à CGU.</p>	
Chapada Gaúcha/MG	55000.000929/2009-77	1- Beneficiários do Banco da Terra sem expectativa de atingimento do objetivo de sustentabilidade e pagamento do financiamento de imóvel.	1- Memo nº 089/2008/AECI-MDA, de 10 de junho de 2008.	<p>1- Encaminhado o Memo nº 089/2008/AECI-MDA, de 10 de junho de 2008, que encaminhou o Relatório dos Resultados dos Exames realizados sobre as ações de Governo executadas no âmbito da Secretaria de Reordenamento Agrário, em decorrência do 25º Evento do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. Este DCF em resposta ao referido Relatório encaminhou o Memo nº 298/2008/DCF/SRA-MDA, de 26 de junho de 2008, à SRA. A par das constatações o DCF expediu o Ofício nº. 304/2008/DCF/SRA/MDA, de 26 de junho de 2008, a UTE/PNCF-MG, solicitando adoção de medidas para o fim acima citado, ainda encaminhamento de informações e/ou documentos. Destarte, a UTE/PNCF/MG remeteu o Ofício nº 165/2008/UTE, de 03 de julho de 2008, onde essa explanou a situação dos projetos executado no município de Chapada Gaúcha/MG.</p> <p>Posteriormente, em análise ao respectivo expediente, este DCF entendeu como</p>	1- O Departamento encontra-se no aguardo de informações/documentos da UTE/PNCF-MG. *ANEXO XXXIII

			necessário a formalização do Ofício nº 140/2009/DCF/SRA/MDA, de 10 de março de 2009, solicitando informações complementares acerca da Associação de Agricultores Familiares Boa Esperança.	
--	--	--	--	--

Anexo C Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício

Programa – 1116 – Crédito Fundiário.

Quadro 07 – Transferências de recursos

TIPO	SIAFI	Nº do Convênio	Objeto da Avença	Publicação	Vigência	Nº do Processo	Valor Pactuado	Contrapartida	Beneficiário	CNPJ	Transf. Em 2008	Situação da Avença
1	627564	06/2008	Fortalecimento da capacidade da Unidade Técnica Estadual do Piauí e seus escritórios de campo com respeito à coordenação, supervisão e monitoramento do projeto de crédito fundiário e combate à pobreza rural por meio de provisão de assistência técnica, treinamento e equipamento de escritório e o financiamento de custos incrementais.	04/07/08	31/12/08	55000.001153/2008-21	1.109.944,00	188.554,38	SEPLAN/PI	06.553.523/0001-41	459.946,43	-
1	627619	05/2008	Executar o Programa Nacional de Crédito Fundiário, por meio da linha PCPR, proporcionando o acesso a terra, o aumento da renda e o fortalecimento organizacional dos produtores familiares do estado do Rio Grande do Norte.	04/07/08	31/12/08	55000.001148/2008-19	1.295.907,50	212.352,00	SEARA/RN	04.792.170/0001-07	695.487,00	-
1	419567	003/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	29/09/01	30/09/06	54000.001141/2001-68	3.521.319,00	446.985,00	Estado de Pernambuco	10.571.982/0001-25	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	426910	07/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	13/12/01	30/09/06	54000.001138/2001-44	6.223.835,13	1.229.846,22	Secr.Desenv.Agrário - SDA - CE	07.954.563/0001-68	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	429551	04/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	19/10/01	30/09/06	54000.001142/2001-11	2.654.900,00	494.900,00	Alagoas Secretaria da Agricultura	12.200.200/0001-77	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	430841	011/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	28/12/01	28/12/06	54000.001144/2001-00	5.026.146,47	935.938,00	Cia de desenv. Ação Regional - BA	13.221.247/0001-80	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	430842	012/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	28/12/01	28/12/06	54000.001136/2001-55	5.033.102,00	359.000,00	Governo do Estado do Maranhão - MA	06.354.468/0001-60	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	434577	019/01	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	11/01/02	30/09/06	54000.001143/2001-57	2.674.557,22	1.251.655,00	Empr. Desenv.Sust. Do Est. SE	74.028.457/0001-40	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	473846	25/02	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	21/08/02	21/08/05	54000.011457/01-46	803.600,00	87.600,00	Inst. Desenv. Do Norte e Nordeste - MG	04.888.232/0001-89	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	505777	010/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	02/07/04	24/05/08	54000.001147/2001-35	400.000,00	100.000,00	Secr.Est. Agric. Abastecimento - PR	76.416.957/0001-85	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	506118	012/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	02/07/04	12/12/07	54000.001148/2001-80	1.129.600,00	229.600,00	Secr. Est. Agric. Desenv. - SC	82.951.336/0001-02	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517509	053/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza	30/12/04	31/12/05	55000.00130	80.923,00	4.046,15	Fed. Trab. Agric.	92.886.860/0001-92	-	expirado - SALDOS A

			Rrural			2/2004-29			- RS			APROVAR
1	517525	046/04	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	30/12/04	29/09/05	55000.001049/2004-11	51.200,00	6.200,00	Fed. Trab. Na Agric. - SC	05.684.806/0001-60	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	525505	035/05	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	01/09/05	30/04/06	55000.000973/2005-53	245.060,00	30.000,00	MOC - Mov. Org. Comunit. - BA	16.260.713/0001-24	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	529363	053/05	Execução do Projeto de Combate à Pobreza Rrural	16/11/05	30/06/06	55000.000943/2005-47	222.000,00	37.000,00	Empr. Assist. Tecn.Ext. Rural - MG	19.198.118/0001-02	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	554464	157/05	Realizar pesquisa de campo para levantamento do preço de terras no estado do Espírito Santo, para compor a base de dados do Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras - SMMT	16/01/06	04/11/06	55000.000467/2005-64	99.254,14	20.500,00	INCAPER - ES	27.273.416/0001-30	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	582551	154/06	Fortalecer e proporcionar aos assentados e assentadas os fundamentos básicos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, através de reuniões, cursos e capacitação para as associações que já adquiriram terras nas cinco grandes regiões do estado do Espírito Santo	11/01/07	31/10/07	55000.002322/2006-89	245.514,66	30.000,00	FETAES - ES	28.152.825/0001-40	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	588644	151/06	Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras rurais através da linha de financiamento denominada Combate à Pobreza Rural	26/01/07	31/11/07	55000.002186/2006-27	219.056,31	22.502,00	FETARN	08.428.138/0001-06	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	588671	152/06	Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras rurais que trabalham em precárias condições de qualidade de vida, e que serão candidatas ao financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário, através das linhas de crédito denominadas Combate à pobreza Rural - CPR, e Nossa Primeira Terra - NPT.	26/01/07	30/06/07	55000.002189/2006-61	75.952,00	9.380,00	FETAPE	11.012.838/0001-11	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	589218	216/06	Proporcionar aos agricultores (as) o entendimento e o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, através de um "Projeto de divulgação e acompanhamento a grupos interessados em participar do no estado do Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado do Piauí"	30/01/07	29/01/08	55000.002203/2006-26	92.428,00	12.428,00	COOATER - PR	02.669.916/0001-64	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	611191	017/07	Desenvolver ações de capacitação e regularização a revitalização de 35 projetos coletivo financiados pelo Programa Banco da Terra e capacitar os técnicos do ITERAL para treinar os empreendedores no Estado de Alagoas.	31/12/07	27/05/10	55000.001985/2007-67	165.811,24	16.750,00	ITERAL	10.799.906/0001-71	73.392,00	-
1	627660	022/08	Promover ações de qualificação que possibilitem a ampliação do acesso dos jovens participantes nos Estados Bahia; Paraíba; Sergipe; Ceará; Pernambuco; Rio Grande do Norte; Piauí do Consórcio Aliança ao PNCF e ao Pronaf com vistas à inserção sócio-produtiva destes jovens no próprio meio onde vivem, priorizando os jovens residentes nos Territórios da Cidadania.	04/07/08	30/06/09	55000.001119/2008-57	378.857,00	18.041,00	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83	270.216,00	-
1	605670	144/07	Proposta de Celebração de Convênio com o objetivo de capacitar a distância e presencial	28/12/2007	30/06/09	55000.001801/2007-69	175.280,00	24.000,00	CONTAG	33.683.202/0001-34	90.000,00	-

			ovens e adultos em cidadania e gestão de assentamentos do Programa de Crédito Fundiário .									
1	615161	117/07	Desenvolver ações de acompanhamento, monitoramento capacitação e gestão junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais potenciais beneficiárias do PNCF	31/12/07	15/07/09	55000.00184 4/2007-44	150.000,00	3.000,00	IPA	10.912.293/0001-37	91.000,00	-
1	627654	011/2008	Capacitar/qualificar 300 jovens, trabalhadores rurais para o processo de desenvolvimento rural sustentável, com ênfase na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, participando mais ativamente na construção e aperfeiçoamento de programas e projetos, bem como na atuação mais decisiva na execução de projeto de apoio a agricultura familiar.	04/07/08	31/07/09	5500000114 9/2008- 63	105.000,00	5.000,00	COOPERCRUTA C	08.029.993/0001-36	50.000,00	-
1	615225	122/07	Realizar capacitação e diagnóstico de áreas de crédito fundiário e dos conselhos municipais no médio oeste do território Assu / Mossoró .	31/12/07	31/03/10	55000.00272 6/2007-53	173.000,00	8.000,00	TERRA LIVRE	04.023.765/0001-06	130.020,00	-
1	627648	024/08	Promover capacitação voltadas ao acesso ao PNCF or meio do fortalecimento das ações do Consórcio Social da Juventude rural e assegurando o protagonismo jovem na agricultura familiar no município de Pelotas/RS	04/07/08	30/06/09	55000.00114 2/2008-41	122.800,00	22.800,00	ATES	06.194.028/0001-93	50.000,00	-
1	611078	102/07	Implementação dos projetos Programa Nacional de Crédito Fundiário e regularização e revitalização da Banco da Terra.	08/01/08	31/12/09	55000.00156 2/2007-47	315.000,00	15.000,00	ITESP	03.598.715/0001-86	154.130,00	-
1	611266	007/07	Capacitar trabalhadores e trabalhadoras rurais por meio de orientações, assegurando conhecimentos necessários para a inserção no Programa Crédito Fundiário	31/12/07	30/06/09	55000.00132 7/2007-75	104.395,00	11.483,45	RURALTINS	25.052.507/0001-10	52.000,00	-
1	615186	022/07	Promover ações de capacitação, acompanhamento e supervisão no âmbito do PNCF, bem como a regularização e revitalização dos projetos do extinto do Banco da Terra de modo a assegurar a produção geração de emprego e renda e permanência em organização das famílias de agricultores familiares do melhor rural do Estado de TO	31/12/07 Retificado 28/01/08	02/11/09	55000.00177 7/2007-68	330.000,00	30.000,00	SEAGRO	25.089.137/0001-95	171.650,00	-
1	627635	009/08	Realizar ação de capacitação contextualizada para jovens e trabalhadores rurais para acessarem as políticas públicas em especial as do crédito fundiário e PRONAF, objetivando o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da região do baixo sul da Bahia	04/07/08	28/04/09	55000.00088 2/2008-61	273.000,00	13.000,00	Instituto de Tecnologia Socioambiental do Baixo Sul da Bahia	05.913.376/0001-00	260.000,00	-
8	625097	PCT BRA/IICA/08/ 003	Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública, contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, circunscritas na competência do IICA, conforme se apresenta no Projeto de Cooperação Técnica (IICA)	26/05/08	29/04/11	55000.00065 8/2008-79	41.484.307,59	0,00	IICA	00.640.110/0001-18	8.549.338, 12	-

1	611187	012/07	Execução do plano de capacitação de beneficiários para Regularização, Revitalização e / ou Recuperação dos Projetos dos Assentamentos Rurais do Banco da Terra.	31/12/07	30/06/09	55000.001843/2007-08	102.599,84	22.600,00	INTERPA	09.370.990/0001-24	53.195,00	-
1	622773	107/07	Implantar ou recuperar infraestruturas básicas e produtivas com investimentos comunitários necessários a reestruturação das unidades Produtivas de beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária realizando-se ações destinadas ao aspecto organizacional abrangendo moradia, abastecimento produtivo de água rede interna de eletrificação que permitam a consolidação do projeto e o desenvolvimento produtivo com sustentabilidade das associações.	31/12/07	31/12/09	55000.002670/2007-37	602.540,00	57.540,00	SEARA/RN	04.792.170/0001-07	345.000,00	-
1	605662	147/07	Desenvolver ações de capacitação em Gestão e regularização para a revitalização dos projetos coletivos e individuais financiados pelo Programa Banco da Terra no Estado de Sergipe	31/12/07	31/12/09	55000.002747/2007-79	149.030,00	14.840,00	DEAGRO	07.007.046/0001-81	70.000,00	-
1	609182	040/07	Promover ações de orientação, acompanhamento e encaminhamento de Propostas de Financiamento junto ao PNCF e Apoio no processo de Regularização de Projetos do Banco da Terra e PNCF.	31/12/07	02/11/09	55000.002719/2007-51	111.205,12	11.205,12	FETAESP	62.469.952/0001-06	59.708,00	-
	611074	051/07	Implantar ou recuperar infraestrutura básicas e produtivas com investimentos comunitários necessários a reestruturação das unidades produtivas de beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária realizando-se concessão de financiamento não-reembolsável para instalação hidro sanitárias, abastecimento de água, rede interna de eletrificação construção de estrutura física produtiva construção ou recuperação de represas em instalação produtivas que permitam a consolidação do projeto e a retomada do desenvolvimento produtivo com sustentabilidade.	31/12/07	31/12/09	55000.002452/2007-01	945.858,37	88.990,32	SEAGRO	25.089.137/0001-95	428.435,03	-
1	619199	041/07	Desenvolver ações de regularização, revitalização, acompanhamento, monitoramento, capacitação e gestão junto as associações de	31/12/07	27/08/09	55000.002626/2007-27	87.990,00	8.000,00	SARA	10.572.055/0001-20	46.000,00	-
1	483882	01/03	Diagnostico dos assentamentos estaduais e levantamento dos objetos do banco da terra no estado do Piauí.	30/10/03	11/04/05	55000.000710/03-82	498.688,00	50.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural - PI	06.553.572/0001-84	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517325	063/04	Tem por objeto a execução de encontros nacionais de avaliação e balanço de mecanismos e acesso a terra e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	29/12/04	30/07/05	55000.001306/2004-15	644.000,00	64.000,00	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517760	064/04	Promover a realização de encontros nacionais e treinamento de monitores no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário na linha Nossa Primeira Terra.	30/12/04	31/07/06	55000.1307/04-51	390.000,00	40.000,00	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR

1	517763	059/04	Capacitação e mobilização de agentes e instituições para o Programa Nacional De Credito Fundiário - PNCF.	29/12/04	30/06/07	55000.001284/2004-85	88.000,00	8.000,00	Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - GO	01.409.622./0001-30	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	517774	065/04	Capacitação dos jovens rurais pelo desenvolvimento sustentável.	29/12/04	14/02/06	55000.13/04-18	1.049.239,00	96.600,00	Instituto Aliança com o adolescente - BA	04.863.094/0001-83	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	518010	067/04	Execução da capacitação de executores do Programa Nacional De Credito Fundiário No Estado de São Paulo.	31/12/04	31/05/07	55000.1253/04-24	550.000,00	50.000,00	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - SP	03.598.715/0001-86	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	518141	066/04	Execução da capacitação de executores do Programa Nacional De Crédito Fundiário No Estado Do Mato Grosso.	29/12/04	20/11/05	55000.1268/04-92	264.000,00	24.000,00	Mato Grosso - Governo do Estado	03.507.415/0012-05	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	523003	001/05	Realização de pesquisa de campo para levantamento do preço de terras no estado de São Paulo para compor a base de dados do Sistema De Monitoramento Do Mercado De Terras - SMMT.	10/05/05	17/03/06	55000.000016/2005-27	135.000,00	45.000,00	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - SP	03.598.715/0001-86	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	524202	024/05	Projeto para promoção de ações de supervisão e assessoramento na execução do Programa Nacional de Credito Fundiario - PNCF no Estado De Goiás.	08/07/05	07/07/06	55000.000624/2005-31	79.200,00	7.200,00	Fundação de Desenv. Ass. Técnica e Extensão Rural - GO	00.597.134/0001-31	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	527773	490002200500072	Diagnóstico das associações do Crédito Fundiário E Combate à Pobreza Rural e proposições para a consolidação produtiva em áreas de concentração dos Estados Do Maranhão, Piauí e Ceará.	04/11/05	30/06/06	55000.001655/2005-18	198.000,00	18.000,00	Associação de Orientação às Cooperativas - PE	10.522.050/0001-92	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	542825	490002200500148	Projeto de difusão, mobilização dos atores sociais para gestão e implementação do PNCF/Consolidação da Agricultura Familiar.	28/12/05	31/12/07	55000.001107/2005-80	461.317,50	4.567,50	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543376	490002200500183	Qualificar os serviços de ater e promover a participação de agricultores e agricultoras familiares no processo de desenvolvimento e fortalecimento das ações de Credito Fundiário Do Estado.	06/01/06	31/07/08	55000.002128/2005-12	128.750,00	12.875,00	Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - TO	25.089.137/0001-95	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543744	490002200500171	Tem por objeto desenvolver o plano de regularização dos projetos coletivos do banco da terra em minas gerais, com ação de regularização junto a 119 projetos coletivos, abrangendo um universo de 2.420 famílias.	06/01/06	30/11/06	55000.001661/2005-67	94.075,00	15.675,00	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - MG	04.885.639/0001-52	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543746	490002200500188	Promover a capacitação e qualificação de executores do Credito Fundiário, oportunizando aos jovens acesso a terra e participação em organizações associativas e ou cooperativas, realizando planejamento da propriedade, da produção, da comercialização dos produtos, assim como, incentivar a produção agroecológica na perspectiva da segurança alimentar.	06/01/06	30/12/05	55000.000778/2005-23	315.000,00	15.000,00	Associação regional de educação e desenvolvimento - RS	04.656.234/0001-42	-	expirado - SALDOS A APROVAR

1	543802	490002200500122	Tem como objeto realização de pesquisa de campo para levantamento do preço de terras na região do estado do mato grosso para compor base de dados do Sistema De Monitoramento Do Mercado De Terras - SMMT.	09/01/06	30/12/05	55000.001767/2005-61	61.270,00	5.000,00	Fundação de amparo à pesquisa e assistência Técnica - MT	03.009.157/0001-76	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543825	490002200500172	Tem por objeto realizar formação dos agricultores familiares, beneficiários com Crédito Fundiário no que tange a administração rural para aprimorar o nível de gestão das pequenas propriedades, quanto na organização sindical e associativa de auto-organização social e produtiva.	09/01/06	30/11/06	55000.001234/2005-89	104.500,00	9.500,00	Escola dos trabalhadores 8 de março - RS	00.923.853/0001-03	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	543826	490002200500187	Desenvolver ações de capacitação e de assessoramento em gestão administrativa, financeira, contábil, fiscal de cooperativas e de planejamento da produção rural aos beneficiários do Banco Da Terra no Estado de Goiás.	09/01/06	31/12/06	55000.002047/2005-12	79.200,00	7.200,00	Fundação de Desenv. Ass. Técnica e Extensão Rural - GO	00.597.134/0001-31	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	544560	490002200500182	Tem por objeto organização da demanda qualificada do Programa Nacional De Crédito Fundiário de maneira que os agricultores e agricultoras interessados possam estar organizados, regularizados e legalizados para poderem acessar o crédito.	10/01/06	15/05/06	55000.002036/2005-32	22.336,00	2.233,60	Agência de desenvolvimento agrário e extensão rural - MS	03.981.081/0001-46	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	561801	49001157200600000	Contribuir com a capacitação, mobilização, divulgação e operacionalização da política nacional de crédito fundiário.	30/06/06	31/08/07	55000.000779/2006-00	194.607,40	19.200,00	Federação dos Trabalhadores na Agricultura - RO	84.580.992/0001-63	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	563267	49001157200600000	Tem por objeto fomentar ações de capacitação, divulgação e mobilização para jovens estudantes em alternância dos Ceffas proporcionando a construção de conhecimento sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário e desenvolver habilidades para a implementação de atividades agrícolas nestas áreas, gerando trabalho e renda no campo promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	21/07/06	30/09/07	55000.001194/2006-56	231.911,00	31.712,00	União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas	28.548.725/0001-38	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	564822	49000257200600000	Tem por objeto capacitar jovens lideranças rurais em políticas públicas que promovam o desenvolvimento rural sustentável, na perspectiva de favorecer o protagonismo juvenil e a permanência dos(as) jovens no meio rural com qualidade de vida.	02/08/06	29/06/07	55000.001223/2006-80	398.330,00	48.380,00	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	33.683.202/0001-34	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	566436	49001157200600000	Divulgação das políticas para jovens agricultores familiares inseridos no Programa Nacional De Crédito Fundiário em processos produtivos de base ecológica valorizando a diversificação eficaz da produção.	25/08/06	25/05/08	55000.001316/2006-12	308.020,80	28.000,00	GUAYI	04.738.963/0001-48	62.520,80	expirado - SALDOS A COMPROVAR
1	568291	49001157200600000	Promover o acesso dos jovens participantes do consorcio social aliança com jovens as linhas do Programa Nacional De Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, contribuindo para a sua inserção sócio-produtiva no próprio território	21/09/06	31/05/07	55000.001199/2006-89	286.000,00	26.000,00	Instituto Aliança com o adolescente - BA	04.863.094/0001-83	-	expirado - SALDOS A APROVAR

			onde vivem.									
1	568296	4900115720 0600000	Capacitação de jovens agricultores (as) familiares	22/09/06	30/06/07	55000.00131 2/2006-26	112.901,48	11.901,48	Federação dos Trabalhadores na Agricultura - SC	05.684.806/0001-60	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	570492	4900115720 0600100	O projeto de diagnóstico para organização social de produtores/as rurais ao programa nacional de crédito rural nas regiões do sub médio São Francisco e mata norte de pe, é uma proposta de mobilização, organização de grupos produtivos e de capacitação de agricultores(as) familiares para o acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural. Neste sentido, os programas governamentais de fortalecimento da agricultura familiar e de crédito rural correspondem à efetivação das ações.	13/10/06	31/12/07	55000.00132 8/2006-39	402.612,17	42.800,00	Federação de Associações de Produtores - PE	04.222.363/0001-22	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	571809	4900115720 0600100	Apoiar a formação para juventude rural no estado de São Paulo.	03/11/06	31/05/07	55000.00131 7/2006-59	66.444,00	28.944,00	SOS ADOLESCENTE	67.996.777/0001-29	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	571825	4900115720 0600100	Pesquisa social empírica de caracterização dos jovens na agricultura familiar no Rio Grande do Sul analisando suas condições de vida, seus processos de socialização e projetos profissionais.	03/11/06	30/05/07	55000.00130 8/2006-68	82.279,98	7.500,00	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - RS	74.704.008/0001-75	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	573252	4900025720 0600000	Revitalização das associações do programa banco da terra no estado do Piauí, através de ações de regularização visando contribuir diretamente para a regularização do quadro social das organizações de agricultores, por meio de atividade de capacitação em gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica envolvendo 1400 famílias.	30/06/06	17/06/07	55000.00107 6/2006-00	99.984,10	10.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural - PI	06.553.572/0001-84	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	586518	4900115720 0600100	Elaboração, cadastramento, acompanhamento e encaminhamento de propostas de financiamento junto ao PNCF, apoio a Unidade Técnica Estadual do PNCF no processo de regularização de projetos do Banco da Terra.	11/01/07	31/07/07	55000.00205 2/2006-14	41.973,00	3.820,00	Federação dos Trabalhadores na Agricultura - SP	62.469.952/0001-06	-	expirado - SALDOS A APROVAR
1	573970	4900115720 0600000	Capacitação de lideranças e técnicos da Cresol Baser para operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	30/11/06	28/07/08	55000.00144 1/2006-14	209.610,00	26.845,00	Cooperativa Central de Crédito Rural - PR	01.401.771/0001-53	-	expirado - "SALDOS A COMPROVAR" E "VALORES A LIBERAR"
1	596169	4900115720 0700000	Regularizar associações social e juridicamente, realizando o diagnóstico rural e participativo, elaborando o plano de desenvolvimento rural e capacitando os integrantes de associações de beneficiários do extinto Banco da Terra nas técnicas e práticas da gestão organizacional e administrativas de associações e do empreendimento rural.	04/12/07	01/12/08	55000.00156 3/2007-91	100.116,00	20.135,00	SEARA - RN	04.792.170/0001-07	-	expirado - SALDOS A COMPROVAR

1	618965	4900115720 0700100	Realizar um diagnóstico da situação de 29 áreas de assentamentos do Programa Nacional De Crédito Fundiário na região do Seridó Norteriograndense e levantamento de informações de gestão, composição e estrutura dos 24 Conselhos Municipais De Desenvolvimento Rural Sustentável da Região de Seridó.	31/12/07	31/12/08	55000.00266 7/2007-13	160.488,97	5.000,00	Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica - RN	06.222.820/0001-04	155.000,00	expirado - SALDOS A COMPROVAR
							84.838.827,99	6.863.825,22			12.317.038,38	

15. Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Unidade Gestora 490005/0001 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - Posição: 31/12/2008

JUSTIFICATIVAS

- 1) O convênio expirado 573970 nas situações "VALORES A LIBERAR" e "SALDOS A COMPROVAR" encerrou-se com uma parcela a ser liberada e encontra-se na Coordenação Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade - CGFCC para análise da prestação de contas final referente à execução financeira.
- 2) O convênio expirado 596169 na situação "SALDOS A COMPROVAR", a entidade já apresentou a documentação referente à Prestação de Contas Final, tendo sido encaminhado à SPOA para análise e alteração no SIAFI para a situação "SALDOS A APROVAR", para posterior análise referente a execução física e financeira.
- 3) Os convênios expirados 618965 e 566436 na situação "SALDOS A COMPROVAR", estão aguardando as entidades apresentarem a documentação referente a Prestação de Contas Final.
- 4) Os convênios expirados 483882, 517325, 517760, 517763, 517774, 518010, 518141, 523003, 524202, 527773, 528938, 543744, 543802, 543825, 543826, 544560, 561801, 563267, 564822, 568291, 571825, 573252 e 586518 na situação "SALDOS A APROVAR", encontram-se na Coordenação Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade - CGFCC para análise da prestação de contas final da execução financeira.
- 5) Os convênios expirados 542825, 543376, 568296, 570492 e 571809 na situação "SALDOS A APROVAR", encontram-se aguardando documentação complementar para a análise conclusiva referente a prestação de contas final quanto a execução física e posterior encaminhamento à Coordenação Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade - CGFCC.
- 6) Os convênios expirados 419567, 426910, 429551, 430841, 430842, 434577, 473846, 505777, 506118, 517509, 517525, 525505, 528938, 529363, 554464, 582551, 588644, 588671, 589218, 627564 e 627619 na situação "SALDOS A APROVAR", os Processos de Prestação de Contas Final foram encaminhados à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA para análise financeira, após emissão de parecer técnico de cumprimento de objeto pela área finalística da Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA, estando todos na dependência desta análise financeira para que os mesmos possam ser submetidos ao Ordenador de Despesas da UG 490005/0001- Projeto de Combate a Pobreza Rural, para aprovação ou não da Prestação de Contas.

Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária
Ação 0574 – Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

Quadro 11 – Transferências de recursos

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário	Situação da avença
01	734/08	CV nº 020/08 55000.001135/2008-40 Assinatura: 17.12.08 Vigência: 30.12.09	Promover a ação de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais e a execução de um programa localizado de regularização fundiária no município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.	23.12.08	1.264.782,00	800.000,00	164.782,00	06718282000-43	Execução
01	738/08	CV nº 019/08 55000.001144/2008-31 Assinatura: 17.12.08 Vigência: 20.12.09	Promoção do processo de Regularização Fundiária, da elaboração de Diagnósticos Fundiários e da realização de Audiências Públicas, em municípios do Estado do Piauí.	24.12.08	407.100,00	90.000,00	43.000,00	06718282000-43	Execução

Programa 0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária
Ação 8418 – Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária

Quadro 12 – Transferência de recursos

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário	Situação da avença
01	627642	CV nº012/08 55000.001137/2008-39 Assinatura: 03.07.08 Vigência: 30.01.09	Promover visitas técnicas, cursos de capacitação em políticas, seminário de intercâmbio para agricultores e agricultoras familiares beneficiários do Programa cadastro de Terras e Regularização Fundiária de comunidades localizadas na Serra de Santana, região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte.	04.07.08	110.000,00	100.000,00	10.000,00	02791960001-12	Execução - 30.01.2009
01	627652	CV nº013/08 55000.001146/2008-20 Assinatura: 03.07.08 Vigência: 30.01.09	Promover a capacitação em políticas públicas, dos agricultores e agricultoras familiares beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, visando o acesso a essas políticas, para o desenvolvimento das comunidades do Território Entre Rios – PI.	03.07.08	110.000,00	100.000,00	10.000,00	065273600001-22	Execução – 30.01.2009
01	741/08	CV nº014/08 55000.001139/2008-28 Assinatura: 31.12.08 Vigência: 02.01.09	Promover a capacitação dos beneficiários da Regularização Fundiária na região do Baixo Rio Branco, no Estado de Roraima, visando o desenvolvimento sustentável.	02.01.09	111.000,00	-	11.000,00	040696460001-86	Recursos a ser transferidos- Inscrito em resto a pagar